

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO 2015/2016

Guia do Candidato

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR
CAMPUS I (AGRÁRIAS)

Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê
80035-050 - Curitiba - PR
Tel. (41) 3313-8800 - Fax (41) 3313-8831
<http://www.nc.ufpr.br/>

Atendimento da secretaria:
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min

Central de Teleatendimento:
segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

Palavra do Reitor

Caro (a) Candidato(a)

Iniciamos esta mensagem parabenizando você pela sua decisão de prestar o concurso vestibular na Universidade Federal do Paraná. Merecer a sua confiança é motivo de muito orgulho para toda a nossa comunidade universitária porque confirma o prestígio e a qualidade que a UFPR, nos seus 102 anos de história, sempre teve.

Tenha a certeza absoluta de que você vai acertar na sua escolha. A UFPR é uma das maiores, mais prestigiadas e mais importantes instituições de ensino superior do Brasil.

Com 130 cursos de graduação de alto nível acadêmico, que incorporam as discussões de temas contemporâneos, 80 programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), uma comunidade universitária formada por 33 mil pessoas (26 mil alunos e 6,2 mil professores/servidores técnicos e administrativos) e centenas de projetos de pesquisa e extensão relevantes, a UFPR possui indicadores que comprovam - de maneira incontestável - seu compromisso com o desenvolvimento da sociedade e com a educação pública de qualidade.

Prova disso foi a criação de dois campi, nas cidades de Jandaia do Sul e de Toledo, que reafirmam seu comprometimento com a interiorização no Estado e a democratização da educação superior.

Além de ser uma das 15 universidades brasileiras preferidas pelos profissionais na seleção de candidatos, de acordo com a organização internacional *QS University Rankings LatinAmerica*, a UFPR comemora o fato de o seu Setor de Educação Profissional e Tecnológica ter obtido a melhor nota média, entre as instituições públicas do Paraná, na prova objetiva da edição de 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Na UFPR, você também terá à sua disposição um amplo programa de assistência estudantil, como o Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção dos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante (Probem), que apoia alunos com fragilidade socioeconômica por meio do Auxílio Permanência, Auxílio Refeição, Auxílio Moradia e Auxílio Creche.

As bolsas de estudo que oferecemos são voltadas à extensão, à cultura, à iniciação científica e à docência. Nossos acadêmicos também recebem apoio à formação por meio de redes de intercâmbio, com a possibilidade de frequentarem instituições nacionais e internacionais. E têm acesso ainda à participação em eventos acadêmicos, incentivo ao esporte e ao lazer e recebem atenção à saúde.

Recentemente, a Universidade lançou ainda um inovador programa de combate à discriminação, ao preconceito e à violência, o Conte Conosco - reivindicação da sociedade que torna a UFPR mais inclusiva, plural e democrática.

Aqui, temos a certeza, você realizará o sonho de estudar em uma instituição superior que alia a qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão à plena inclusão social. Esperamos que, a partir de 2016, você venha integrar a comunidade universitária da UFPR - instituição que é, cada vez mais, a Universidade de todos os paranaenses e de todos os brasileiros.

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari
Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná

1.	Introdução	4
2.	Inscrição	4
3.	Cursos e Vagas	7
4.	Distribuição das vagas do Processo Seletivo	10
5.	Questionário Socioeducacional	15
6.	Provas	16
7.	Programas	20
8.	Documentos para isenção da taxa de inscrição	28
9.	Documentos para o Registro Acadêmico	29
10.	Conceitos	33
11.	Locais para o Registro Acadêmico	33
12.	Outras informações	34
13.	Anexos	35
	(A) Modelo de Procuração	35
	(B) Modelo de Autodeclaração	37
	(C) Declaração de renda familiar	38
	(D) Declaração de atividade informal	40
	(E) Declaração de desempregado	41
	(F) Declaração de trabalhador ou trabalhadora do lar	42
14.	Perguntas e respostas frequentes	43
15.	Modelo de certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar	48

1. Introdução

Este Guia contém informações complementares ao Edital Nº 28/2015-NC.

Endereços Importantes

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro, Curitiba-PR.

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR– Campus I (Agrárias) – Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, Curitiba-PR. Teleatendimento: (41) 3313-8800

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08h30min às 17h30min (Secretaria do NC/UFPR)

Central de Teleatendimento: segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

Secretaria do Campus Palotina: Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, Palotina-PR.

Setor Litoral: Rua Jaguariaíva, 512 – Caiobá - Matinhos – PR.

Jandaia do Sul: Campus de Jandaia, à rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul – PR.

Toledo: Rua General Rondon, 2195, Toledo – PR.

2. Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela Internet (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para os candidatos que se inscreverem na qualidade de “treineiros”, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

Período de inscrição

As inscrições serão realizadas do dia **14/08/15 até as 16h00min do dia 14/09/15**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia **15/09/15**.

Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, de língua estrangeira, ou de categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia **18/09/15**, mediante preenchimento de requerimento eletrônico e pagamento do boleto bancário de R\$ 15,00 (quinze reais). O simples agendamento bancário não terá validade. O requerimento e as demais instruções para o pagamento estarão no site www.nc.ufpr.br. Caso o candidato faça mais de uma inscrição ou alteração de inscrição, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, mediante inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme decreto nº 6.593 de 02/11/08 ou para o candidato que comprovar cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, de acordo com a [Lei nº 12.799, de 10/04/13](#).

O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias **14/08 a 02/09/15** em um dos formulários específicos que estarão disponibilizados no site www.nc.ufpr.br. Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

Isenção pelo CadÚnico: no formulário do pedido de isenção, o candidato deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

Isenção pela Lei nº 12.799 de 10/04/13: neste caso, o candidato deverá:

- preencher e imprimir a declaração de renda familiar disponível no site do NC;
- fotocopiar os documentos que comprovem a renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio conforme a relação constante na página 25 deste guia e também fotocopiar uma declaração ou um documento que demonstre que o candidato cursou todo o ensino médio com aprovação em escola de rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
- colocar todos os documentos em um envelope, lacrá-lo e entregá-lo diretamente no Núcleo de Concursos (Campus I – Agrárias, rua dos Funcionários, 1540, em Curitiba, Paraná) ou enviá-lo por Sedex, desde que postado até o dia **02/09/15**. No envelope deve estar especificado: Documentos para isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo, edital nº 28/2015-NC, nome do candidato e número da inscrição.

O candidato que possuir CadÚnico deverá informar o número de sua inscrição no processo seletivo e do NIS, estando dispensado de apresentar os documentos previstos pela Lei 12.799 de 10/04/13.

A resposta sobre o deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site www.nc.ufpr.br a partir do dia **09/09/15**.

Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista contendo os nomes dos candidatos que obtiveram as isenção da taxa pelo sistema interativo (www.nc.ufpr.br).

Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **15/09/15**.

Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba, Matinhos, Palotina, Toledo e Jandaia do Sul, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

Candidatos que concorrem à vaga de deficiente

O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04, poderá optar por concorrer à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição.

O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida.

Podem concorrer à vaga, candidatos que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais e/ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo ensino-aprendizagem.

Pessoas com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado, não poderão concorrer à vaga reservada.

Candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência. No dia 21/09/15 será divulgada uma lista ([site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) contendo o nome dos candidatos que atendem aos itens 3.14.3, 3.14.4 e 3.14.5 do Edital 28/2015-NC e que irão participar da Banca de Verificação.

O candidato que concorrer à vaga prevista para deficiente deverá, **durante o período de inscrição**, entregar no NC/UFPR, os seguintes documentos:

- a) Atestado médico gerado no momento da inscrição (para todos os candidatos à vaga de pessoa com deficiência), que deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.
- c) Parecer Técnico-Pedagógico (para todos os candidatos que concorrerem à vaga de pessoas com deficiência e autismo) emitido por estabelecimentos de ensino e/ou profissionais especializados indicando medidas de apoio, atendimentos realizados, ao longo da educação básica, em função de prejuízos ao desenvolvimento de habilidades físicas, motoras, intelectuais, sensoriais do candidato, em razão da deficiência apresentada.
- d) Exame de Audiometria para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- e) Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- f) Atestado de Funcionalidade (modelo disponível no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), para os candidatos com Deficiência Física, devendo conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

O(s) documento(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e entregue(s) pessoalmente (de segunda a sexta-feira – dias úteis, das 08h30min às 17h30min) ou via Sedex ao Núcleo de Concursos da UFPR (Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, no bairro Juvevê, CEP 80035-050, em Curitiba/PR), devendo escrever no envelope, além do nome do candidato e curso pretendido: Processo Seletivo 2015/2016- Assunto – Documentos para Banca de Verificação. O candidato que concorrer às vagas previstas para deficientes será avaliado por uma banca, designada pelo Reitor da UFPR, a qual efetuará uma entrevista com o candidato, validará os documentos apresentados e, verificará se a condição do candidato atende aos itens 3.14.3, 3.14.4 e 3.14.5 do Edital nº 28/2015.

A avaliação pela banca a que se refere o parágrafo anterior será realizada entre os dias 23 e 28/09/15, em local e horário a ser disponibilizado no [site](http://www.nc.ufpr.br) do NC (www.nc.ufpr.br) a partir de **21/09/15**.

O candidato que não comparecer à hora e dia marcados ou que seja entrevistado pela banca e que não atenda aos requisitos do item 3.14.3, 3.14.4 e 3.14.5 do Edital nº 28/2015-NC ou ainda que não tenha enviado os documentos solicitados anteriormente, deixará de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Candidatos que já possuam curso superior poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência, porém a prioridade da ocupação da vaga será daquele que ainda não apresente essa condição.

Ao final da 2ª fase, os candidatos com deficiência que não tenham obtido classificação no curso dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados em ordem decrescente pelo NC/UFPR, sendo que a vaga de deficientes será destinada àquele que tiver obtido o melhor desempenho dentre esses.

No dia **29/09/2015** será publicada no [site](http://www.nc.ufpr.br) do NC/UFPR uma lista contendo os nomes dos candidatos avaliados pela banca e que irão concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência.

Serão aceitos questionamentos contra o resultado da avaliação efetuada pela banca. Os pedidos de recursos deverão ser protocolados no NC/UFPR, no dia **30/09/15, das 08h30min às 17h30min**.

Os questionamentos devem ser entregues diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos (Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, no bairro Juvevê, CEP: 80035-050, em Curitiba/PR).

Os recursos serão apreciados pela mesma Banca prevista no item 3.14.9 do Edital nº 28/2015-NC, que emitirá decisão fundamentada a qual será disponibilizada ao interessado na Secretaria do NC/UFPR, a partir do dia 02/10/15.

Horário para entrega de atestados médicos na secretaria do Núcleo de Concursos: segunda a sexta-feira das 8h30min às 17h30min (exceto feriados).

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato com deficiência (auditiva, física, motora, visual, múltipla e autismo) ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá encaminhar ao NC/UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.

O atestado médico deve ser assinado por um médico da área atinente à deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que com data não superior a 1 ano a contar da data de início das inscrições. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente (segunda a sexta-feira- dias úteis, das 08h30min às 17h30min) ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê

80035.050 – Curitiba - PR

O envelope deve estar referenciado pelo seguinte assunto:

“Processo Seletivo 2015/2016 / Assunto: Documentos para solicitação de atendimento especial”

Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao NC/UFPR.

A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, para adoção das providências necessárias.

A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança.

A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

A utilização de qualquer recurso vedado (como os citados na letra “b” do item 7.4) neste Edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax: (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800.

O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e fundamentar políticas futuras, auxiliando a UFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

Utilização do nome social

De acordo com a Resolução Nº 29/15 – CEPE, entende-se por nome social aquele pelo qual as pessoas trans se autoidentificam e são identificadas na sociedade. Trata-se de um prenome utilizado publicamente distinto do nome civil de quem o utiliza. Não se refere a apelidos. O candidato que desejar fazer uso do seu nome social deve entrar em contato com o Núcleo de Concursos pelo telefone (41) 3313-8835.

3. Cursos e Vagas (conforme Resolução 38/15-CEPE)*

Campus/ Nome do Curso	Turno	1º S	2º S	Total
CAMPUS CURITIBA				
Administração	M	77	0	77
Administração	N	77	0	77
Agronomia	MT	46	46	92
Arquitetura e Urbanismo	MT	60	0	60
Artes Visuais – Bacharelado	T	11	0	11
Artes Visuais – Licenciatura	T	11	0	11
Biomedicina	MT	21	0	21
Ciência da Computação – Bacharelado	TN	56	0	56
Ciências Biológicas	M	42	0	42
Ciências Biológicas ⁸	N	42	0	42
Ciências Contábeis	N	84	0	84
Ciências Econômicas	M	56	0	56
Ciências Econômicas	N	63	0	63
Ciências Sociais	M	56	0	56
Comunicação Social – Jornalismo	MN	21	0	21
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	21	0	21
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	21	0	21
Design – Design de Produto	M	33	0	33
Design – Design Gráfico	M	33	0	33
Direito	M	70	0	70
Direito	N	70	0	70
Educação Física (Bacharelado) ¹	MT	52	0	52
Educação Física (Licenciatura) ¹	MT	52	0	52
Enfermagem	MT	19	19	38
Engenharia Ambiental	MT	42	0	42
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	MT	31	0	31
Engenharia Civil	MT	116	0	116
Engenharia de Produção	MT	42	0	42
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	21	0	21
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	31	31	62
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados)	N	42	0	42
Engenharia Florestal	MT	28	28	56
Engenharia Industrial Madeireira	MT	28	0	28
Engenharia Industrial Madeireira ⁹	N	28	0	28
Engenharia Mecânica	MT	38	38	76
Engenharia Mecânica ¹⁰	N	32	31	63
Engenharia Química	MT	38	38	76
Estatística ³	N	66	0	66
Expressão Gráfica	M	31	0	31
Farmácia	MT	38	38	76
Filosofia (Bacharelado e Licenciatura Plena)	M	28	0	28
Filosofia (Bacharelado e Licenciatura Plena)	N	35	0	35
Física (Bacharelado)	M	25	24	49
Física (Licenciatura)	N	32	31	63
Fisioterapia	MT	35	0	35
Geografia	M	24	0	24
Geografia ⁹	N	28	0	28
Geologia	MT	23	0	23
Informática Biomédica - Bacharelado	TN	21	0	21
Gestão da Informação	M	42	0	42

Nome do Curso	Turno	1º S	2º S	Total
História (Licenciatura com Bacharelado)	T	28	0	28
História - Memória e Imagem (Bacharelado)	N	28	0	28
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol ²	M	17	0	17
Letras – Francês ²	N	14	0	14
Letras – Inglês ²	N	14	0	14
Letras – Inglês ou Português com Inglês ²	M	14	0	14
Letras – Italiano ou Português com Italiano ²	M	10	0	10
Letras – Japonês ²	N	14	0	14
Letras – Português ²	N	28	0	28
Letras – Port. ou Alem ou Greg.ou Lat.ou Port+Alem. ou+Greg. ou+Lat. ²	M	17	0	17
Letras – Polônês ²	N	7	0	7
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) ³	T	44	0	44
Matemática (Licenciatura) ³	N	44	0	44
Matemática Industrial ³	T	40	0	40
Medicina	MT	67	66	133
Medicina Veterinária	MT	42	0	42
Música – (Licenciatura) ⁴	T(N)	20	0	20
Música – (Bacharelado) ⁴	T(N)	20	0	20
Nutrição	MT	23	23	46
Odontologia	MT	32	32	64
Pedagogia	M	49	0	49
Pedagogia	N	70	0	70
Psicologia	MT	56	0	56
Química (Licenciatura e Bacharelado)	MT	46	0	46
Química (Licenciatura)	N	28	0	28
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	28	0	28
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	28	28	56
Tecnologia em Comunicação Institucional	M	31	0	31
Tecnologia em Luteria ⁵	MT	21	0	21
Tecnologia em Gestão Pública ⁶	N	31	0	31
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	31	0	31
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	31	0	31
Tecnologia em Produção Cênica	N	31	0	31
Tecnologia em Secretariado	N	35	0	35
Terapia Ocupacional	MT	42	0	42
Terapia Ocupacional ⁷	N	0	42	42
Turismo	N	31	0	31
Zootecnia	MT	38	0	38

CAMPUS JANDAIA DO SUL				
Ciências Exatas - Licenciatura	T	35	0	35
Computação - Licenciatura	M	35	0	35
Engenharia Agrícola ¹¹	M(T)	35	0	35
Engenharia de Alimentos ¹¹	M(T)	35	0	35
Engenharia de Produção ¹²	T(M)	35	0	35

CAMPUS MATINHOS ¹³				
Artes - Licenciatura ¹⁴	M	32	0	32
Ciências - Licenciatura ¹⁴	N	31	0	31
Educação Física - Licenciatura ¹⁴	N	32	0	32
Gestão Ambiental - Bacharelado	M	31	0	31
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado	N	32	0	32

Nome do Curso	Turno	1º S	2º S	Total
Gestão Pública - Bacharelado	N	32	0	32
Linguagem e Comunicação - Licenciatura ¹⁴	N	31	0	31
Saúde Coletiva - Bacharelado	M	31	0	31
Serviço Social - Bacharelado ¹⁴	N	32	0	32
Tecnologia em Agroecologia	M	31	0	31
Tecnologia em Gestão de Turismo	N	31	0	31
Tecnologia em Gestão Imobiliária ¹⁴	N	31	0	31
CAMPUS PALOTINA				
Agronomia	MT	28	28	56
Ciências Biológicas	MT	28	28	56
Ciências Exatas - Licenciatura	N	42	42	84
Computação - Licenciatura	N	35	0	35
Engenharia de Aquicultura	MT	42	0	42
Medicina Veterinária	MT	28	28	56
Engenharia de Energias Renováveis	M	42	0	42
Tecnologia em Biotecnologia	N	45	0	45
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ				
Ciências Exatas - Licenciatura	N	35	0	35
Engenharia Ambiental e Sanitária	T	35	0	35
Engenharia Civil	T	35	0	35
Engenharia de Aquicultura	M	21	0	21
Oceanografia	MT	28	0	28
CAMPUS TOLEDO				
Medicina	MT	30	30	60
TOTAL UFPR 2015/2016		4215	671	4886

- (1) No Curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou no turno da tarde. Sendo os 37 primeiros classificados no Processo Seletivo matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.
- (2) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura).
- (3) Curso com Processo Seletivo Estendido.
- (4) Música : T(+N) atividades predominantemente no turno da tarde com algumas atividades à noite.
- (5) No Curso de Tecnologia em Luteria, o primeiro semestre será pela manhã e o segundo semestre será a tarde.
- (6) O Curso de Tecnologia em Gestão Pública poderá ter aulas aos sábados pela manhã.
- (7) Todos os alunos do Curso de Terapia Ocupacional, turno Noturno, ingressarão no segundo semestre e terão também aulas aos sábados pela manhã. Poderá haver necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no turno da tarde.
- (8) O Curso de Ciências Biológicas Noturno poderá ter aulas de campo aos sábados pela manhã.
- (9) Os Cursos de Engenharia Industrial Madeireira e de Geografia Noturnos poderão ter visitas técnicas e aulas de campo aos sábados pela manhã.
- (10) O Curso de Engenharia Mecânica Noturno terá aulas aos sábados pela manhã.
- (11) M(T) - Manhã com algumas atividades eventuais à tarde.
- (12) T(M) - Tarde com algumas atividades eventuais pela manhã.
- (13) Os cursos do Setor Litoral (Campus Matinhos) poderão ter aulas aos sábados, conforme determinar o calendário acadêmico.
- (14) Haverá necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no contraturno para esses cursos do Setor Litoral.

*Ver edital N° 38/2015-NC.

4. Distribuição das vagas do Processo Seletivo da UFPR (com a aplicação da Lei n.º 12.711/2012)

		PROCESSO SELETIVO						
		Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública					Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2016
			Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Independentemente da renda		Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 ^E	
CIDADE	CURSO		Pretos, Pardos e Indígenas ^A	Demais Candidatos ^B	Pretos, Pardos e Indígenas ^C	Demais Candidatos ^D		
Curitiba	Administração - M	38	06	14	06	13	39	77
	Administração - N	38	06	14	06	13	39	77
	Agronomia - MT	46	07	16	07	16	46	92
	Arquitetura e Urbanismo - M(+T) - T(+M)	30	05	10	05	10	30	60
	Artes Visuais - Bacharelado - T	05	01	02	01	02	6	11
	Artes Visuais - Licenciatura - T	05	01	02	01	02	6	11
	Biomedicina - MT	10	02	04	02	03	11	21
	Ciência da Computação - Bacharelado - TN	28	04	10	04	10	28	56
	Ciências Biológicas - M	21	04	07	03	07	21	42
	Ciências Biológicas – N (8)	21	04	07	03	07	21	42
	Ciências Contábeis - N	42	06	15	06	15	42	84
	Ciências Econômicas - M	28	04	10	04	10	28	56
	Ciências Econômicas - N	31	05	11	05	11	32	63
	Ciências Sociais - M	28	04	10	04	10	28	56
	Comunicação Social - Jornalismo - MN	10	02	04	02	03	11	21
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - MN	10	02	04	02	03	11	21
	Comunicação Social - Relações Públicas - MN	10	02	04	02	03	11	21
	Design - Design de Produto - M	16	03	06	03	05	17	33
	Design - Design Gráfico - M	16	03	06	03	05	17	33
	Direito - M	35	06	12	05	12	35	70
	Direito - N	35	06	12	05	12	35	70
	Educação Física (Bacharelado) – MT(1)	26	04	09	04	09	26	52
	Educação Física (Licenciatura) – MT(1)	26	04	09	04	09	26	52
	Enfermagem - MT	19	03	07	03	06	19	38
	Engenharia Ambiental - MT	21	04	07	03	07	21	42
	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - MT	15	03	05	03	05	16	31
	Engenharia Civil - MT	58	09	20	09	20	58	116
	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - MT	10	02	04	02	03	11	21
	Engenharia de Produção - MT	21	04	07	03	07	21	42
	Engenharia Elétrica (Eletron.,Eletrotec.,Telecom.) - MT	31	05	11	05	10	31	62
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados) - N	21	04	07	03	07	21	42
	Engenharia Florestal - MT	28	04	10	04	10	28	56

		PROCESSO SELETIVO						
		Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública					Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2016
			Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo	Independentemente da renda		Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 ^E		
CIDADE	CURSO			Pretos, Pardos e Indígenas ^A	Demais Candidatos ^B		Pretos, Pardos e Indígenas ^C	
Curitiba	Engenharia Industrial Madeireira – MT	14	02	05	02	05	14	28
	Engenharia Industrial Madeireira – N(9)	14	02	05	02	05	14	28
	Engenharia Mecânica - MT	38	06	13	06	13	38	76
	Engenharia Mecânica – N (10)	31	05	11	05	11	32	63
	Engenharia Química - MT	38	06	13	06	13	38	76
	Estatística – N (3)	33	05	12	05	11	33	66
	Expressão Gráfica - M	15	03	05	03	05	16	31
	Farmácia - MT	38	06	13	06	13	38	76
	Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - M	14	02	05	02	05	14	28
	Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - N	17	03	06	03	06	18	35
	Física (Bacharelado) - M	24	04	09	04	08	25	49
	Física (Licenciatura) - N	31	05	11	05	11	32	63
	Fisioterapia - MT	17	03	06	03	06	18	35
	Geografia - M	12	02	04	02	04	12	24
	Geografia – N (9)	14	02	05	02	05	14	28
	Geologia - MT	11	02	04	02	04	12	23
	Gestão da Informação - M	21	04	07	03	07	21	42
	História - Memória e Imagem (Bacharelado) - N	14	02	05	02	05	14	28
	História (Licenciatura com Bacharelado) - T	14	02	05	02	05	14	28
	Informática Biomédica - Bacharelado - TN	10	02	04	02	03	11	21
	Letras - Espanhol ou Português com Espanhol – M (2)	08	02	03	02	02	9	17
	Letras - Francês – N (2)	07	02	02	01	02	7	14
	Letras - Inglês – N (2)	07	02	02	01	02	7	14
	Letras - Inglês ou Português com Inglês – M (2)	07	02	02	01	02	7	14
	Letras - Italiano ou Português com Italiano – M (2)	05	01	02	01	01	5	10
	Letras - Japonês – N (2)	07	02	02	01	02	7	14
	Letras - Polônês – N (2)	03	01	01	01	01	4	7
	Letras - Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port.+Alem. ou +Greg. ou +Lat. – M (2)	08	02	03	02	02	9	17
	Letras - Português – N (2)	14	02	05	02	05	14	28
	Matemática (Bacharelado e Licenciatura) – T (3)	22	04	07	04	07	22	44
	Matemática Industrial – T (3)	20	03	07	03	07	20	40
	Matemática (Licenciatura) – N (3)	22	04	07	04	07	22	44
	Medicina - MT	66	10	24	10	23	67	133

		PROCESSO SELETIVO						
		Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública				Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 ^E	Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2016
			Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Independentemente da renda			
CIDADE	CURSO		Pretos, Pardos e Indígenas ^A	Demais Candidatos ^B	Pretos, Pardos e Indígenas ^C	Demais Candidatos ^D		
Curitiba	Medicina Veterinária - Curitiba - MT	21	04	07	03	07	21	42
	Música - Bacharelado (Produção Musical / Criação Musical) - T(+N) (4)	10	02	03	02	03	10	20
	Música - Licenciatura (Educação Musical) - T(+N) (4)	10	02	03	02	03	10	20
	Nutrição – MT	23	04	08	04	07	23	46
	Odontologia – MT	32	05	11	05	11	32	64
	Pedagogia – M	24	04	09	04	08	25	49
	Pedagogia – N	35	06	12	05	12	35	70
	Psicologia – MT	28	04	10	04	10	28	56
	Química (Licenciatura) – N	14	02	05	02	05	14	28
	Química (Licenciatura e Bacharelado) – MT	23	04	08	04	07	23	46
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - N	28	04	10	04	10	28	56
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - T	14	02	05	02	05	14	28
	Tecnologia em Comunicação Institucional – M	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Gestão da Qualidade – N	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Gestão Pública – N (6)	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Luteria – MT (5)	10	02	04	02	03	11	21
	Tecnologia em Negócios Imobiliários – N	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Produção Cênica – N	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Secretariado – N	17	03	06	03	06	18	35
	Terapia Ocupacional - MT	21	04	07	03	07	21	42
	Terapia Ocupacional – N (7)	21	04	07	03	07	21	42
Turismo - N	15	03	05	03	05	16	31	
Zootecnia - MT	19	03	07	03	06	19	38	
Jandaia do Sul	Ciências Exatas - Licenciatura - T	17	03	06	03	06	18	35
	Computação - Licenciatura - M	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia Agrícola - M(+T) (11)	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia de Alimentos - M(+T) (11)	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia de Produção - T(+M) (12)	17	03	06	03	06	18	35
Matinhos (13)	Artes - Licenciatura – M (14)	16	03	05	03	05	16	32
	Ciências - Licenciatura – N (14)	15	03	05	03	05	16	31
	Educação Física - Licenciatura – N (14)	16	03	05	03	05	16	32
	Gestão Ambiental - Bacharelado - M	15	03	05	03	05	16	31
	Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado - N	16	03	05	03	05	16	32

		PROCESSO SELETIVO						
		Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública					Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2016
			Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Independentemente da renda		Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 ^E	
CIDADE	CURSO		Pretos, Pardos e Indígenas ^A	Demais Candidatos ^B	Pretos, Pardos e Indígenas ^C	Demais Candidatos ^D		
Matinhos	Gestão Pública - Bacharelado - N	16	03	05	03	05	16	32
	Linguagem e Comunicação - Licenciatura – N (14)	15	03	05	03	05	16	31
	Saúde Coletiva - Bacharelado - M	15	03	05	03	05	16	31
	Serviço Social - Bacharelado – N (14)	16	03	05	03	05	16	32
	Tecnologia em Agroecologia - M	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Gestão de Turismo - N	15	03	05	03	05	16	31
	Tecnologia em Gestão Imobiliária – N (14)	15	03	05	03	05	16	31
Palotina	Agronomia - MT	28	04	10	04	10	28	56
	Ciências Biológicas - MT	28	04	10	04	10	28	56
	Ciências Exatas - Licenciatura - N	42	06	15	06	15	42	84
	Computação - Licenciatura - N	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia de Aquicultura - MT	21	04	07	03	07	21	42
	Engenharia de Energias Renováveis - M	21	04	07	03	07	21	42
	Medicina Veterinária - MT	28	04	10	04	10	28	56
	Tecnologia em Biotecnologia - N	22	04	08	04	07	23	45
Pontal do Paraná	Ciências Exatas - Licenciatura - N	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia Ambiental e Sanitária - T	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia Civil - T	17	03	06	03	06	18	35
	Engenharia de Aquicultura - M	10	02	04	02	03	11	21
	Oceanografia - MT	14	02	05	02	05	14	28
Toledo	Medicina - MT	30	05	10	05	10	30	60
TOTALIZAÇÃO UFPR		2417	413	843	395	818	2469	4886

Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná			
Vagas/Cargos	Concorrência Geral	Afrodescendentes	Total
Cadete CFO PM	81	09	90
Cadete CFO BM	09	01	10

Observações

Essas vagas referem-se ao Processo Seletivo da UFPR. As vagas oferecida por intermédio do SISU – MEC (Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação) serão divulgadas posteriormente.

Manhã (M) de 07h00min às 12h30min; Tarde (T) de 13h30min às 18h30min horas e Noite (N) de 18h30min às 23h30min.

- A** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- B** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- C** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- D** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- E** Percentual de aplicação da reserva de vagas para a Lei n.º 12.711: **50%** do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo;
- F** Percentual de vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada (SISU): **30%** do total de vagas ofertadas no curso.

- Dados do censo 2010 para o Estado do Paraná (IBGE):

Pretos: 3,17% / pardos: 25,09% / indígenas: 0,25%: Percentual total utilizado para a reserva de vagas de pretos, pardos e indígenas: **28,51%**

- (1) No Curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou no turno da tarde
Sendo os 37 primeiros classificados no Processo Seletivo matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde
- (2) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura).
- (3) Curso com Processo Seletivo Estendido.
- (4) Música : T(+N) atividades predominantemente no turno da tarde com algumas atividades à noite.
- (5) No Curso de Tecnologia em Luteria, o primeiro semestre será pela manhã e o segundo semestre será a tarde
- (6) O Curso de Tecnologia em Gestão Pública poderá ter aulas aos sábados pela manhã
- (7) Todos os alunos do Curso de Terapia Ocupacional, turno Noturno, ingressarão no segundo semestre e terão também aulas aos sábados pela manhã. Poderá haver necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no turno da tarde.
- (8) O Curso de Ciências Biológicas Noturno poderá ter aulas de campo aos sábados pela manhã
- (9) Os Cursos de Engenharia Industrial Madeireira e de Geografia Noturnos poderão ter visitas técnicas e aulas de campo aos sábados pela manhã
- (10) O Curso de Engenharia Mecânica Noturno terá aulas aos sábados pela manhã
- (11) M(T) - Manhã com algumas atividades eventuais à tarde
- (12) T(M) - Tarde com algumas atividades eventuais pela manhã
- (13) Os cursos do Setor Litoral (Campus Matinhos) poderão ter aulas aos sábados, conforme determinar o calendário acadêmico.
- (14) Haverá necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no contraturno para esses cursos do Setor Litoral.

5. Questionário Socioeducacional

Item 1 – Qual o seu sexo? [1] masculino [2] feminino

Item 2 – Quantos anos você completará em 2016?

- | | |
|----------------------|----------------------|
| [1] menos de 16 anos | [6] 20 anos |
| [2] 16 anos | [7] 21 anos |
| [3] 17 anos | [8] 22 anos |
| [4] 18 anos | [9] 23 anos |
| [5] 19 anos | [10] mais de 23 anos |

Item 3 – Qual o seu estado civil?

- | | |
|-----------------|-----------|
| [1] Solteiro(a) | [3] Outro |
| [2] Casado(a) | |

Item 4 – Qual o Estado em que nasceu?

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| [1] Paraná | [4] São Paulo |
| [2] Santa Catarina | [5] Mato Grosso do Sul |
| [3] Rio Grande do Sul | [6] Outro |

Item 5 – Qual o local de sua residência?

- | | |
|---|------------------------|
| [1] Curitiba | [5] Rio Grande do Sul |
| [2] Demais municípios da Região Metropolitana | [6] São Paulo |
| [3] Interior do Paraná | [7] Mato Grosso do Sul |
| [4] Santa Catarina | [8] Outro |

Item 6 – Qual a sua situação quanto à moradia?

- | |
|--|
| [1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada |
| [2] Mora em casa dos pais, alugada |
| [3] Mora em casa própria, quitada ou financiada |
| [4] Mora em casa alugada, paga por você |
| [5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato |

- | |
|--|
| [6] Mora em casa de parentes ou amigos |
| [7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais |

Item 7 – Qual o nível de instrução do seu pai?

- | |
|-----------------------------------|
| [1] Sem escolaridade |
| [2] Ensino fundamental incompleto |
| [3] Ensino fundamental completo |
| [4] Ensino médio incompleto |
| [5] Ensino médio completo |
| [6] Superior incompleto |
| [7] Superior completo |
| [8] Não sei informar |

Item 8 – Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 9 – Qual a principal ocupação de seu pai?

- | |
|--|
| [1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal |
| [2] Empregado de empresa |
| [3] Sócio ou proprietário de empresa |
| [4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares |
| [5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados |
| [6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.) |
| [7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro |
| [8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar |
| [9] Atleta profissional |
| [10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada |
| [11] Não trabalha |
| [12] Outros |

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

Item 10 – Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 11 – Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- | |
|----------------------------|
| [1] Não |
| [2] Sim – meio período |
| [3] Sim – período integral |

Item 12 – Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

- | |
|---|
| [1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família |
| [2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas |
| [3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família |
| [4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família |

Item 13 – A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

- | |
|--------------------------------------|
| [1] Até R\$ 1.448,00 |
| [2] De R\$ 1.449,00 a R\$ 2.896,00 |
| [3] De R\$ 2.897,00 a R\$ 4.344,00 |
| [4] De R\$ 4.345,00 a R\$ 5.792,00 |
| [5] De R\$ 5.793,00 a R\$ 8.688,00 |
| [6] De R\$ 8.689,00 a R\$ 11.584,00 |
| [7] De R\$ 11.585,00 a R\$ 14.480,00 |
| [8] Acima de R\$ 14.481,00 |

Item 14 – Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

- | | |
|----------|------------------|
| [1] Uma | [4] Quatro |
| [2] Duas | [5] Cinco |
| [3] Três | [6] Seis ou mais |

Item 15 – Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- | | |
|----------|------------|
| [1] Uma | [4] Quatro |
| [2] Duas | [5] Cinco |

- | | |
|----------|------------------|
| [3] Três | [6] Seis ou mais |
|----------|------------------|

Item 16 – Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

- | | |
|------------------------|---------------------|
| [1] Antes dos 14 anos | [4] Após 18 anos |
| [2] Entre 14 e 16 anos | [5] Nunca trabalhei |
| [3] Entre 16 e 18 anos | |

Item 17 – Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

- | |
|--|
| [1] Sim, mas apenas nos últimos anos |
| [2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial |
| [3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral |
| [4] Não sei |
| [5] Não |

Item 18 – Como fez seus estudos do ensino fundamental e ensino médio?

- | |
|---|
| [1] Integralmente em escola pública |
| [2] Integralmente em escola particular |
| [3] Maior parte em escola pública |
| [4] Maior parte em escola particular |
| [5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro |

Item 19 – Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino médio?

Item 20 – No ensino médio, você fez (ou faz):

- | |
|--|
| [1] Curso de magistério |
| [2] Curso profissionalizante |
| [3] Ensino médio regular |
| [4] Ensino médio com terceirinho ou cursinho |
| [5] Outro |

Item 21 – Em que turno você fez (ou faz) o curso de ensino médio?

- | | |
|------------------------|-------------------------|
| [1] Todo diurno | [4] Maior parte noturno |
| [2] Todo noturno | [5] Outro |
| [3] Maior parte diurno | |

Item 22 – Por quanto tempo você fez cursinho?

- | |
|------------------------------|
| [1] Por menos de um semestre |
| [2] Por um semestre |
| [3] Por um ano |
| [4] Por mais de um ano |
| [5] Não fiz cursinho |

Item 23 – Você já fez o vestibular em outros anos?

(Não leve em conta a possível situação de "treineiro")

- | |
|---|
| [1] Sim, este é o segundo ano que faço vestibular |
| [2] Sim, este é o terceiro ano que faço vestibular |
| [3] Sim, este é o quarto ano que faço vestibular |
| [4] Sim, faço vestibular há mais de quatro anos |
| [5] Não, este é o primeiro ano em que faço vestibular |

Item 24 – Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

- | |
|--|
| [1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira |
| [2] Leio apenas em Espanhol |
| [3] Leio apenas em Francês |
| [4] Leio apenas em Inglês |
| [5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira |
| [6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras |

Item 25 – Você já iniciou algum curso superior?

- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| [1] Sim, mas não concluí | [3] Sim, mas já concluí |
| [2] Sim, estou cursando | [4] Não |

Item 26 – Se já iniciou um curso universitário, qual sua principal razão para participar deste Processo Seletivo?

- | |
|---|
| [1] Por não ter gostado |
| [2] Por estar mais decidido e preparado |
| [3] Por ter maior disponibilidade para fazer este curso |
| [4] Porque este curso complementa os estudos já feitos |
| [5] Por desejar outra formação |
| [6] Não me enquadrando nesta situação |

Item 27 – Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

- | |
|--|
| [1] Absolutamente decidido |
| [2] Muito decidido |
| [3] Decidido |
| [4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra) |
| [5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras) |

Item 28 – No caso de ter respondido indeciso ou muito indeciso, o que contribuiu para sua indecisão?

- | |
|---|
| [1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita |
| [2] Ter dúvidas quanto ao seu real interesse pela área escolhida |
| [3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho |
| [4] Falta de maior conhecimento sobre o curso |
| [5] Falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida |
| [6] Não me enquadrando nesta situação |

Item 29 – Que recursos você utilizou para fazer sua escolha?

- | |
|---|
| [1] Conversas com familiares |
| [2] Conversas com professores |
| [3] Conversas com profissionais que atuam na área |
| [4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros etc) |
| [5] Orientação profissional |

- | |
|------------------------|
| [6] Nenhum em especial |
|------------------------|

Item 30 – Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- | |
|--|
| [1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais |
| [2] Possibilidade de contribuir para a sociedade |
| [3] Possibilidade de cursar algo de que gosta |
| [4] Por ter habilidades relacionadas ao curso |
| [5] Gosto pelas matérias do curso |
| [6] Baixa concorrência pelas vagas |
| [7] Permite conciliar aula e trabalho |
| [8] Outro motivo |

Item 31 – Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

- | | |
|--------------------------|---------------------------|
| [1] A família | [2] Colegas e amigos |
| [3] Professor ou escola | [4] Teste vocacional |
| [5] Imprensa e televisão | [6] Profissionais da área |
| [7] Trabalho atual | [8] Outros |

Item 32 – O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso universitário?

- | |
|---|
| [1] Aquisição de cultura geral ampla |
| [2] Formação profissional, voltada para o trabalho |
| [3] Formação teórica, voltada para a pesquisa |
| [4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando |
| [5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos |
| [6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução |
| [7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família |
| [8] Diploma de nível superior |

Item 33 – Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

- | |
|---|
| [1] Habilidades específicas exigidas pelo curso |
| [2] Relacionamentos |
| [3] Persistência e hábitos de estudo |
| [4] Informações da profissão |
| [5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar |
| [6] Não se enquadrar nas alternativas anteriores |

Item 34 – Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

- | | |
|--------------|------------------------------|
| [1] TV | [6] Cartaz em ônibus |
| [2] Rádio | [7] Outro cartaz |
| [3] Jornal | [8] No colégio/cursinho |
| [4] Internet | [9] Feira de Profissões UFPR |
| [5] Folder | [10] Outros |

Item 35 – A sua cor ou raça é:

- | |
|--------------|
| [1] Branca |
| [2] Preta |
| [3] Amarela |
| [4] Parda |
| [5] Indígena |
- Item 36 – Se você é indígena, qual é a sua etnia?**
- | |
|--------------|
| [1] Kaingang |
| [2] Guarani |
| [3] Xokleng |
| [4] Terena |
| [5] Outra |

Item 37 – Pertence a uma comunidade quilombola?

- | |
|----------|
| [1] Sim. |
| [2] Não |

Item 37 – Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

- | |
|--|
| [1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis |
| [2] Gravidez não planejada |
| [3] Desestruturação familiar e perda de valores morais |
| [4] Violência urbana |
| [5] Desigualdade social e desemprego |
| [6] Uso de drogas lícitas (álcool e tabaco) |
| [7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente etc.) |
| [8] Deterioração do meio ambiente |
| [9] Outro |

Item 38 – Você apresenta alguma necessidade educacional especial?

- | |
|--|
| [1] Sim |
| [2] Não |
| [3] Não dispõe da informação |
| [4] Em resposta positiva responda o item a seguir. |

Item 39 – Tipo de necessidade educacional especial:

- | |
|---|
| [1] Cegueira |
| [2] Visão subnormal ou baixa visão |
| [3] Surdez |
| [4] Deficiência Auditiva |
| [5] Deficiência Neuromotora |
| [6] Surdocegueira |
| [7] Deficiência Múltipla |
| [8] Deficiência Intelectual |
| [9] Altas Habilidades/Superdotação |
| [10] Transtorno do Espectro do Autismo |
| [11] Dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia |
| [12] TDHA |

6. Provas

O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido, será feito nas seguintes fases, de acordo com as informações constantes no quadro a seguir:

Fase	data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Duração
prévia	11/10/2015	13h30min*	14h00min	Prova de habilidade específica de Música	3h00min
1ª Fase	08/11/2015	13h30min*	14h00min	Conhecimentos Gerais	5h00min
2ª Fase	06/12/2015	13h30min*	14h00min	Compreensão e Produção de Textos	4h30min
	07/12/2015	13h30min*	14h00min	1 prova específica	2h30min
				2 provas específicas e provas de habilidade específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design.	5h00min

(*)Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

Prova de Habilidade Específica de Música

A prova de música, com caráter eliminatório, será realizada no dia **11/10/15**, com início às 14 horas e duração de 3 horas. Participarão da prova apenas os candidatos aos cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado. A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas de acordo com o conteúdo programático contido neste Guia. Os candidatos não aprovados poderão continuar no Processo Seletivo, concorrendo ao segundo curso escolhido no momento da inscrição.

Primeira fase

A primeira fase, a ser realizada no dia **08/11/15**, será constituída de uma prova com 80 questões objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos do Ensino Médio. Haverá nove questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História. As questões de Língua Estrangeira Moderna serão em número de oito. Quanto ao Português, haverá ao todo 18 questões, sendo nove de Compreensão de Texto e nove relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e de uso da língua. Cada questão valerá um ponto.

Divulgação do resultado da primeira fase

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia **23/11/15**, na Internet (www.nc.ufpr.br). Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso (respeitando-se a categoria de concorrência), em “N” vezes o número de vagas, assumindo “N” um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20;
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, “N” será igual a 3. Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes o número de vagas, passarão para a segunda fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados na primeira fase.

Ocorrendo empate na última colocação da lista de convocados para a segunda fase em cada curso, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase. Os candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento não são computados na relação candidato/vaga.

Com referência aos candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento, passarão para a segunda fase aqueles que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso.

Ocorrendo vagas ociosas no processamento da primeira fase, as mesmas serão remanejadas observando-se os critérios estabelecidos na Portaria Normativa 18/2012-MEC para movimentação de vagas entre categorias de concorrência.

Para a seleção dos candidatos ao CFO não se aplica o disposto no subitem 5.5.6 do edital nº. 28/2015-NC da UFPR, passando para a segunda fase do PS/UFPR, somente os 360 (trezentos e sessenta) e 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados na primeira fase nas vagas PM e BM, respectivamente, respeitados os candidatos empatados na última posição.

Segunda fase

A segunda fase será realizada nos dias **06 e 07/12/15**. Haverá uma prova comum a todos os candidatos, a de Compreensão e Produção de Textos, além de provas específicas diferenciadas por curso. A prova de Compreensão e Produção de Textos, que todos os candidatos deverão fazer, será realizada no dia **06/12/15**, terá o valor de 60 pontos e será constituída de 05 questões discursivas de valor variável. No dia **07/12/15**, os candidatos farão as provas específicas determinadas pelo curso, conforme quadro a seguir. Para os candidatos de cinquenta e três cursos da UFPR, não haverá nenhuma prova específica e o Processo Seletivo para eles – com exceção dos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial – encerra-se com a prova de Compreensão e Produção de Textos, no dia **06/12/15**. As provas específicas de Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada, totalizando-se 40 pontos. As provas de Habilidade Específica para os cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo terão formato próprio, conforme poderá ser observado pela descrição do programa (página 23). Essas provas também serão realizadas no dia **07/12/15**. A prova de Habilidade Específica de Música será realizada antes da primeira fase do Processo Seletivo e é eliminatória.

Curso	Prova Específica
CAMPUS CURITIBA	
Administração	Matemática
Agronomia	Biologia e Matemática
Arquitetura e Urbanismo	Prova de Habilidade Específica
Artes Visuais	História
Biomedicina	Nenhuma*
Ciência da Computação – Bacharelado	Matemática
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Contábeis	Nenhuma*
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	Sociologia
Comunicação Social – Jornalismo	Nenhuma*
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Nenhuma*
Comunicação Social – Relações Públicas	Nenhuma*
Design	Prova de Habilidade Específica
Direito	Filosofia e História

Curso	Prova Específica
Educação Física	Nenhuma*
Enfermagem	Nenhuma*
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Biologia e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Florestal	Biologia e Matemática
Engenharia Industrial Madeireira	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Física e Química
Estatística	Nenhuma*
Expressão Gráfica	Nenhuma*
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia
Física	Física e Matemática
Fisioterapia	Nenhuma*
Geografia	Geografia
Geologia	Nenhuma*
Informática Biomédica - Bacharelado	Nenhuma*
Gestão da Informação	Nenhuma*
História	História
Letras	Nenhuma*
Matemática	Nenhuma*
Matemática Industrial	Nenhuma*
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Música**	Prova de Habilidade Específica
Nutrição	Nenhuma*
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Filosofia
Química	Química
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Tecnologia em Comunicação Institucional	Nenhuma*
Tecnologia em Luteria ⁵	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão Pública	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Nenhuma*
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Nenhuma*
Tecnologia em Produção Cênica	Nenhuma*
Tecnologia em Secretariado	Nenhuma*
Terapia Ocupacional	Nenhuma*
Turismo	Nenhuma*
Zootecnia	Nenhuma*
CAMPUS JANDAIA DO SUL	
Ciências Exatas - Licenciatura	Nenhuma*
Computação - Licenciatura	Nenhuma*
Engenharia Agrícola	Nenhuma*
Engenharia de Alimentos	Nenhuma*
Engenharia de Produção	Nenhuma*
CAMPUS MATINHOS	
Artes - Licenciatura	Nenhuma*
Ciências - Licenciatura	Nenhuma*
Educação Física - Licenciatura	Nenhuma*
Gestão Ambiental - Bacharelado	Nenhuma*
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado	Nenhuma*
Gestão Pública - Bacharelado	Nenhuma*
Linguagem e Comunicação - Licenciatura	Nenhuma*
Saúde Coletiva - Bacharelado	Nenhuma*
Serviço Social - Bacharelado	Nenhuma*
Tecnologia em Agroecologia	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão de Turismo	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão Imobiliária	Nenhuma*
CAMPUS PALOTINA	
Agronomia	Nenhuma*
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Exatas - Licenciatura	Nenhuma*
Computação - Licenciatura	Nenhuma*
Engenharia de Aquicultura	Nenhuma*
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Engenharia de Energias Renováveis	Nenhuma*
Tecnologia em Biotecnologia	Nenhuma*
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ	

Curso	Prova Específica
Ciências Exatas - Licenciatura	Nenhuma*
Engenharia Ambiental e Sanitária	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Aquicultura	Nenhuma*
Oceanografia	Nenhuma*
CAMPUS TOLEDO	
Medicina	Biologia e Química
Curso de Formação de Oficiais	Nenhuma *

(*) O curso optou por fazer apenas a prova de Compreensão e Produção de Textos na segunda fase, sem qualquer prova específica.

(**) A prova de habilidade específica de Música será realizada antes da 1ª fase do Processo Seletivo.

Terceira fase do Processo Seletivo Estendido¹

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, o Processo Seletivo terá uma terceira fase, que será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.

Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases, para a escolha dos aprovados até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

O Núcleo de Concursos divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2016, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do Processo Seletivo Estendido. Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA os documentos exigidos no edital específico mencionado, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

Pontuação

- A prova da primeira fase, constituída de 80 questões, valerá 80 pontos.
- A prova de Compreensão e Produção de Textos, da segunda fase, valerá 60 pontos.
- Cada uma das provas específicas, com exceção da prova de Música, valerá 40 pontos.
- Cada uma das duas disciplinas específicas do Processo Seletivo Estendido valerá 100 pontos.

Para os cursos que escolheram apenas a primeira fase e a prova de Compreensão e Produção de Textos, inclusive para o curso de Música, a pontuação máxima será $80 + 60 = 140$. Para os cursos que escolheram uma prova específica, a pontuação máxima será $80 + 60 + 40 = 180$. (Os cursos que exigem a prova de Habilidade Específica se enquadram neste caso.) Para os cursos que escolheram duas provas específicas, a pontuação máxima será $80 + 60 + 80 = 220$. Para os cursos com Processo Seletivo Estendido, a pontuação máxima será $80 + 60 + 200 = 340$.

A nota do candidato nas provas do Processo Seletivo será obtida mediante a soma dos pontos auferidos em cada prova, dividindo-se esse valor pelo valor máximo de pontos possíveis nas provas previstas para seu curso e multiplicando-se o resultado por mil.

Divulgação dos gabaritos e recursos

Das questões objetivas

No dia **08/11/15**, após o término da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no *site* do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br). Serão aceitos pelo NC questionamentos sobre o gabarito provisório desde que estejam devidamente fundamentados e sejam enviados em formulário específico estará disponível no *site* www.nc.ufpr.br, no período compreendido entre às **8h30min do dia 9/11/15 e às 17h30 min do dia 10/11/15**. O candidato deve cadastrar os questionamentos por questão no sistema de recursos seguindo as instruções contidas no *site* do NC. Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente a partir do **dia 23/11/15**. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Cartão-resposta

Para cada uma das provas objetivas, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente o cartão-resposta, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para o cartão-resposta;
- b) marcar com tinta as respostas no cartão-resposta (use caneta com TINTA PRETA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

O cartão-resposta é parte integrante da prova.

A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação. Portanto marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

Devido às características do Processo Seletivo e às normas de segurança adotadas, os cartões-resposta somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- documento de identidade;
- comprovante de ensalamento;

¹Retificado pelo Edital N° 37/2015 - NC

- caneta esferográfica transparente com tinta preta, escrita grossa;
- lápis ou lapiseira e borracha.

Para as provas de **Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design**, o candidato deverá trazer o seguinte material: lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, jogos de canetas/marcadores coloridos, jogo de lápis de cor, estilete e/ou apontador e/ou lixa, esfuminho e/ou algodão (opcional).

Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na prova de habilidade específica de Música e que não escolheu 2ª opção de curso;
- obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase;
- obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase;
- durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (*notebooks, tablets*, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, pen drives, chave/alarme do carro e outros);
- comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- no Processo Seletivo Estendido, não obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das disciplinas específicas da terceira fase, destinadas aos candidatos aos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial.

Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no *site* do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da inscrição. As informações de desempenho estarão disponíveis em até cinco dias após a divulgação dos resultados da primeira fase e da Chamada Geral.

Resultado final

O resultado final do Processo Seletivo será até o dia 15/01/16.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **13h30min.**
 Os relógios do Núcleo de Concursos serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o
 Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS

7. Programas

BIOLOGIA

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

PROGRAMA

Biologia celular

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

TÓPICOS:

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização molecular e Bioquímica da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

Seres vivos

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

TÓPICOS:

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação e níveis de organização.
- Caracterização dos principais grupos de organismos.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.

Estudo das populações

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

TÓPICOS:

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.

Ecologia

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

TÓPICOS:

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.
- Fluxo de matéria e energia.

Saúde, higiene e saneamento básico

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

TÓPICOS:

- Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.
- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

FÍSICA

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

PROGRAMA

Grandezas físicas

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

Mecânica

- *Mecânica da Partícula*: Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais e não-inerciais. Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termodinâmica

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. A 2ª lei da Termodinâmica – máquinas térmicas.

Fenômenos ondulatórios e acústica

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

Eletricidade e magnetismo

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

Óptica

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

Física Moderna

A radiação do corpo negro. O efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula.

GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

PROGRAMA

A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente. Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
 - Tempo Geológico.
 - Estrutura da Terra.
 - Tectônica de placas.
 - Vulcanismo e abalos sísmicos.
 - Minerais e rochas.
 - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo.
 - Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- Relevô:
 - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
 - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
 - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
 - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
 - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
 - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
 - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
 - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
- A água na superfície terrestre:
 - O ciclo da água.
 - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
 - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
 - Processos de formação.
 - Características, classificação e localização.
 - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
- A vegetação:
 - Domínios e diversidade da vegetação.
 - Classificação da vegetação brasileira.
 - Importância da vegetação para a manutenção da vida.
 - Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.

- Gerenciamento dos recursos naturais:
 - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
 - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
 - Legislação ambiental brasileira.
 - Unidades de Conservação no Brasil.

A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
 - Teorias demográficas.
 - Conceitos básicos em demografia.
 - Distribuição da população e fatores determinantes.
 - Características da população mundial e do Brasil.
 - Países jovens, intermediários e velhos.
 - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
 - Etnias, cultura e religião.
 - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
 - O Estado, características e funções.
 - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
 - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
 - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
 - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
 - Os blocos econômicos.
 - A divisão internacional do trabalho.
 - Regionalização do espaço mundial.
 - A globalização e os organismos multilaterais.

Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
 - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
 - Rede urbana: hierarquia e funções.
 - Metropolização no Brasil e no mundo.
 - Planejamento e gestão das cidades.
 - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
 - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
 - A questão fundiária.
 - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
 - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
 - Tipos de Indústrias.
 - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
 - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
 - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
 - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
 - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
 - Fusos horários.
 - Projeções cartográficas.
 - Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado;
- Analisar uma abordagem temática da cronologia histórica, privilegiando uma leitura interdisciplinar para o estudo das sociedades e da sua diversidade social.

PROGRAMA

Grécia e Roma na Antiguidade

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Artes e cultura no Mundo Clássico (filosofia, dramaturgia, arquitetura e escultura).

O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa.
- Teocracia papal, ordens religiosas e heresias no medievo.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A sociedade medieval e seu universo mental e cultural.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia;
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo: Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismos reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.
- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.
- Os episódios pós-1968 no Brasil e no mundo: revolução e contestação cultural; a queda do muro de Berlim e o descenso das propostas revolucionárias; anarquismo, comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- A globalização e as tendências socioeconômicas no mundo contemporâneo. A emergência das economias periféricas e a nova ordem social. O Brasil da redemocratização pós-ditadura militar e da atualidade. Os dilemas da América Latina na contemporaneidade. Artes e manifestações culturais na virada do século XX.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)

A prova de Língua Estrangeira Moderna tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira, que apresentem nível de complexidade linguística e cultural compatível com o Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica ideias principais e ideias específicas do texto;

- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.

MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

Na **primeira fase**, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem matemática como elemento para a descrição de conceitos, bem como a capacidade de aplicação destes conceitos na resolução de problemas do cotidiano.

Na **segunda fase**, além dos aspectos listados como objetivos da primeira fase, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de ferramentas e procedimentos mais abstratos, necessários ao aprofundamento do estudo da Matemática nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, exigindo-se maior refinamento no conhecimento e uso dos conceitos e técnicas.

PROGRAMA

Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Frequentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- Progressões aritméticas e geométricas. A ideia intuitiva de limite em problemas envolvendo sequências e funções.

Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das ideias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.

- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.
- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Seções planas de sólidos geométricos.

Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a ideia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Potências de números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes, matriz inversa, determinantes de ordem 2 e 3 e regra de Laplace.

Geometria analítica

A ideia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta e entre duas retas. Aplicações.
- Equações da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência. Posições relativas entre circunferências. Aplicações.

Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis consequências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton
- Matemática Financeira: porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

PORTUGUÊS

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir, selecionadas com o propósito de distinguir manifestações significativas no desenvolvimento de nosso processo literário.

Os textos serão abordados em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária.

Recomenda-se a leitura das obras integrais.

O conhecimento dessas obras supõe capacidade de análise e interpretação de textos, bem como o reconhecimento de aspectos próprios aos diferentes gêneros e modalidades que nelas se manifestam.

Entende-se que é necessário conhecer também o contexto histórico, social, cultural e estético que cerca a composição de cada obra. Os candidatos poderão servir-se de qualquer versão integral das obras, independente da editora.

- *A Última Quimera*- Ana Miranda;
- *Claro Enigma*- Carlos Drummond de Andrade;
- *Eles não usam Black-tie* – Gianfrancesco Guarnieri;
- *Fogo Morto*- José Lins do Rego;
- *Lavoura Arcaica* – Raduan Nassar;
- *Luciola* - José de Alencar
- *Os Dois ou o Inglês Maquinista* - Luís Carlos Martins Pena;
- *O Bom Crioulo* - Adolfo Caminha;
- *Poemas Escolhidos* – Gregório de Matos (organização de José Miguel Wisnik);
- *Várias Histórias* – Machado de Assis.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Em 10/04/2013 a obra literária "A Última Quimera", de Ana Miranda, foi reinserida na lista de obras indicadas.

2. A peça Os Dois ou o Inglês Maquinista está disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br>.

3. A edição do volume de poemas de Gregório de Matos que se encontra hoje nas livrarias é a seguinte: MATOS, Gregório de. Poemas escolhidos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Seleção e Introdução de José Miguel Wisnik. Há edições anteriores desse livro, publicadas pela Editora Cultrix e pelo Círculo do Livro, que também podem ser consultadas. Como, além dessa, há muitas edições de obras de Gregório de Matos disponíveis em bibliotecas, uma outra opção pode ser a consulta à edição indicada, para ciência de quais são os poemas selecionados. Esses poemas poderão ser lidos, então, nas edições que estiverem ao alcance do candidato.

Língua Portuguesa e compreensão de texto

Tem por objetivo central avaliar a capacidade de o candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio, bem como avaliar a capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fenômenos linguísticos sentenciais e textuais e operar sobre eles, mostrando domínio da língua padrão escrita.

TÓPICOS:

- Identificação das características do texto relacionadas: ao gênero (artigo, carta, crônica etc.); ao tipo (narrativo, argumentativo, descritivo etc.); ao registro (formal, informal); à variedade (padrão, não-padrão); à modalidade (oral, escrita);
- Apreensão dos efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos verbais e não verbais em textos de diferentes gêneros: tiras, quadrinhos, charges, gráficos, infográficos etc.;
- Identificação das ideias expressas no texto, bem como de sua hierarquia (principal ou secundária) e das relações entre elas (oposição, restrição, causa/consequência, exemplificação etc.);
- Análise da organização argumentativa do texto: identificação do ponto de vista (tese) do autor, reconhecimento e avaliação dos argumentos usados para fundamentá-lo;
- Dedução de ideias e pontos de vista implícitos ao texto;
- Reconhecimento das diferentes "vozes" dentro de um texto, bem como dos recursos linguísticos empregados para demarcá-las;
- Reconhecimento da posição do autor frente às informações apresentadas no texto: (fato ou opinião; sério ou ridículo; concordância ou discordância etc.) bem como dos recursos linguísticos indicadores dessas avaliações;

- Avaliação de operações realizadas sobre textos, tais como paráfrase, síntese, continuidade etc.;
- Comparação entre textos, considerando o gênero, a abordagem dos temas, a organização textual e uso de recursos linguísticos;
- Identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- Identificação dos recursos coesivos do texto (expressões, formas pronominais, relatores) e das relações de sentido que estabelecem;
- Domínio da variedade padrão escrita: normas de concordância, regência, ortografia, pontuação etc.
- Aplicação de princípios ou regras a dados linguísticos;
- Reconhecimento de relações estruturais e semânticas entre frases ou expressões;
- Identificação, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais ou de registro.

Compreensão e produção de textos

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Organização global e coerência do texto;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dossinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração;

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas. Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

Estrutura da matéria e teoria atômica

Evolução dos modelos atômicos. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica em massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Elementos representativos. Configuração eletrônica do átomo e posição na classificação periódica. Características de metais, semimetais e ametais. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

Ligação química

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

Ácidos e bases

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

Estequiometria química

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e íon elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

Unidades e grandezas em química

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (temperatura de fusão e de ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e na temperatura de fusão e de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre a temperatura de fusão e ebulição, pressão de vapor e pressão osmótica dos solventes.

Termoquímica

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs.

Equilíbrio químico

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

Cinética química

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

Eletroquímica

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução. Potencial padrão de redução e previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

Estrutura dos compostos de carbono

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

Isomeria em Compostos Orgânicos

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria e atividade óptica.

Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (substituição eletrofílica), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

FILOSOFIA

As questões da prova específica de filosofia versarão sobre temas e problemas de diferentes áreas da filosofia (ética, estética, epistemologia e filosofia política) e serão formuladas a partir de textos clássicos da história da filosofia, de diferentes épocas e orientações teóricas. Na avaliação, levar-se-á em conta a habilidade do candidato para identificar e compreender teses, argumentos, conceitos, polêmicas e problemáticas filosóficas presentes nos textos ou deles decorrentes. Será também requerido do candidato que revele conhecimento das circunstâncias históricas mais imediatas da produção e da recepção dos textos em análise, mediante a consideração das suas interlocuções com a tradição filosófica e cultural.

A prova de filosofia pretende, portanto, aferir a competência dos candidatos numa prática que é, sob qualquer perspectiva que se encare a formação filosófica no ensino médio, rigorosamente indispensável: a leitura de textos filosóficos. Os pressupostos pedagógicos e filosóficos dessa orientação para a prova são (i) que as habilidades acima descritas constituem instrumentos universais para exercício da leitura reflexiva e crítica de textos filosóficos e (ii) que aquelas habilidades poderão ser despertadas, aprendidas e aperfeiçoadas independentemente de os autores ou os textos analisados serem aqueles indicados por este programa. Portanto, as indicações bibliográficas para a prova de filosofia que aqui se farão não devem ser encaradas como o resultado da identificação de um mínimo de leituras que o estudante do ensino médio deve realizar durante as aulas de Filosofia. Visto que o objetivo não é averiguar conhecimentos cumulativos e textuais da história da filosofia, mas a capacidade de compreender e discutir textos filosóficos no contexto das questões e dos debates clássicos da filosofia, muitos outros tipos de formação e de preparação prévia são compatíveis com os objetivos da prova, mesmo aqueles que não contemplem o estudo das obras abaixo indicadas. Nesse sentido, cabe ressaltar que essa orientação básica adotada para a prova é plenamente compatível tanto com as linhas praticadas no ensino privado quanto com as diretrizes que a Secretaria de Estado da Educação está desenvolvendo para o Ensino Médio, tendo em vista que o objetivo não é o conhecimento de um ou outro filósofo, mas o desenvolvimento de ferramental básico para leitura e compreensão de quaisquer textos filosóficos.

Sendo assim, as questões da prova serão circunstanciadas em determinados textos filosóficos e, para uma boa preparação que contemple uma maior familiaridade com os objetos de análise nas questões e com a terminologia consagrada pelos textos empregados na sua formulação, recomenda-se a leitura prévia desses textos.

(Obs.: As referências feitas aqui a determinadas edições das obras indicadas têm como objetivo apenas estabelecer um padrão; elas podem ser substituídas, sem qualquer prejuízo, por outras no mesmo nível ou ainda melhores, quando for o caso. São públicos e notórios os equívocos grosseiros cometidos em determinadas traduções de textos filosóficos fartamente disponíveis no mercado editorial brasileiro. O objetivo da indicação dessas edições é apenas possibilitar um patamar mínimo de rigor e qualidade acadêmica para a avaliação das edições a serem utilizadas na preparação para a prova.)

SOCIOLOGIA

A prova específica de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato em compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas,

demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação sociedade-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais

Espera-se, ainda, que o candidato demonstre competência de compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social.

PROGRAMA

A Origem da Sociologia

- A modernidade e o surgimento da sociologia
- Fundamentos do pensamento sociológico: Durkheim, Weber e Marx
- Objeto e método da Sociologia

A Relação sociedade e natureza

- Progresso técnico e meio ambiente

Trabalho e Sociedade

- A divisão do trabalho
- As transformações recentes do trabalho

Estrutura e Estratificação Social

- As classes sociais e estratificação
- Desigualdade social
- Desigualdade social no Brasil

Indivíduo, Identidade e Socialização

- Socialização e identidade
- Individuação, gênero e sexualidade

O Estado Moderno e a Nova Ordem Mundial: Dominação e Poder

- Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno
- O Estado nacional contemporâneo

Mudança e Transformação

- A mudança social e mudança cultural
- Tecnologia, conhecimento e mudança social
- Inovação técnica e participação política

Movimentos Sociais

- Novas formas de participação social
- Movimentos sociais no Brasil e cidadania

Cultura e Sociedade

- Cultura e organização social
- As dimensões da cultura
- A diversidade cultural no Brasil

A Indústria Cultural

- Meios de comunicação e indústria cultural
- Mídia, cultura e política no Brasil
- As novas mídias

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA DESIGN

PROGRAMA

Desenho de observação

Desenho à mão livre de objeto a ser exposto ou fornecido ao candidato, a ser executado a grafite.

Desenho de memória

Desenho à mão livre de um objeto, de um local, ou de uma situação do dia-a-dia familiar ao candidato, a ser executado a grafite e/ou lápis de cor.

Composição

Desenho à mão livre a ser realizado a partir de um tema fornecido ao candidato e executado usando lápis de cor, marcadores (canetas) coloridos ou colagem.

Percepção e raciocínio espacial

Questões que o candidato deverá responder com base em desenhos reproduzidos na prova. Poderá ser solicitada a identificação do número de partes de figuras geométricas, desenhos de objetos a partir de vistas previamente dadas, representação de ideias ou conceitos usando linhas ou formas geométricas simples, aplicação de cores em desenhos, entre outras questões do mesmo tipo.

MATERIAIS EXIGIDOS

- Lápis ou lapiseiras com grafites 2b, 4b e 6b
- Borracha plástica branca
- Caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores)
- Marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores)
- Caneta esferográfica preta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade na solução das questões
- Uso expressivo dos materiais de desenho
- Qualidade de apresentação da prova
- Capacidade de memória visual e raciocínio espacial
- Habilidade no uso dos signos constitutivos da linguagem visual como linhas, cores, formas, texturas etc.
- Conhecimento de proporção e perspectiva de observação
- Capacidade de representar usando luz e sombra
- Domínio de materiais e técnicas de desenho

Arquitetura e Urbanismo

A Prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Observar, perceber e representar objetos e cenas da vida cotidiana, expostos ou de memória;
- Observar, perceber e representar o espaço arquitetônico ou o ambiente urbano, seus elementos e atributos;
- Representar graficamente suas ideias no plano através de técnicas de desenho a mão livre, onde serão avaliados: escala e proporção, noções de perspectiva, qualidade do traço, domínio de técnicas de ilustração.
- Comunicar suas ideias através de composições livres elaboradas no plano, a partir da interpretação de textos ou desenvolvimento de temas relacionados ao universo da Arquitetura e do Urbanismo, onde serão avaliados: criatividade na organização das formas, conhecimento relativo às teorias compositivas (equilíbrio, clareza, unidade, etc.), conhecimento relativo à Teoria da Cor e pertinência ao tema proposto.

MATERIAL:

Para a Prova de Habilidade Específica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseira com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), caneta esferográfica de tinta preta, conjunto de lápis de cor e/ou conjunto de marcadores (canetas coloridas do tipo ponta porosa), borracha, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

Música

O Programa cobre três áreas básicas: Percepção, Conhecimentos Musicais e Teoria Musical. Encontram-se, a seguir, os conteúdos específicos de cada área dos quais se espera que o candidato tenha um domínio adequado para acompanhar um Curso de Música de nível superior.

PROGRAMA

Percepção

Elementos básicos e conhecimentos práticos elementares de:

- Percepção melódica: intervalos isolados e melodias simples.
- Percepção rítmica: motivos rítmicos, fórmulas rítmicas, frases rítmicas, ritmos com síncopas.
- Percepção combinada: ritmo e melodia combinados a uma voz.
- Percepção tonal: aspectos elementares de tonalidade, modos maior e menores, qualidades dos acordes.

Conhecimentos musicais

- Instrumentos da orquestra: instrumentos de corda, madeira, metal e percussão. Instrumentos e conjuntos típicos da música de câmara erudita, música popular brasileira, jazz e rock.
- Princípios gerais de gêneros e formas musicais: música sinfônica, música de câmara, música vocal e coral, madrigal e moteto, canção de câmara, ária e ópera, missa e oratório, concerto, sonata, sinfonia, suite etc.
- Princípios de História da Música da Antiguidade, Idade Média e Renascença. Canto Gregoriano. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Barroco. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Período Clássico. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Romantismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Modernismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Fontes da Música Popular Brasileira. Modinha e Lundu. Precusores da Música Popular Brasileira. Principais compositores, intérpretes, gêneros e suas músicas.
- Gêneros da música popular: Samba, Maxixe, Frevo, Bolero, Tango, Axé, Rock, Balada, Baião, Marcha Rancho, Marcha de Carnaval, Samba Canção, Valsa etc.
- Samba Urbano Brasileiro. Músicas Regionais. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Bossa Nova, Canção de Protesto e Tropicália. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Rock brasileiro e internacional e outros estilos recentes. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.

Teoria musical

- Noções elementares gerais:
Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre.
Notação musical: histórico; sistematização da notação musical; altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama.
Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha; relação entre os sons e suas alturas nestas claves.
Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações; divisão binária de valores.
Grafia musical das notas no pentagrama: grupos de notas iguais e grupos de notas de valores irregulares; notação de notas simultâneas.
- Notas Cromáticas:
Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes.
Semitom natural, diatônico e cromático.
Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução.
- Valores rítmicos:
Ponto de aumento: ponto simples; ponto duplo, ponto triplo.
Grafia de notas e pausas com ponto de aumento.
Ponto de diminuição: staccato, ponto secco, ponto brando.
Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou legato; ligadura de indicação de frase; ligadura de quíaltera.
- Alturas e claves:
Clave de Dó na 3a., 4a. e 1a. linhas.
Notação usando diferentes claves.
- Intervalos:
Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto.
Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores.
Intervalos aumentados e diminutos.
Intervalos compostos.
Inversão de intervalos: inversão de intervalo melódico; inversão de intervalo harmônico; inversão de intervalos compostos.
Intervalos consonantes e intervalos dissonantes.
- Intervalos e escalas:
Notas enarmônicas; intervalos enarmônicos.
Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala; graus tonais e graus modais.

A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.

A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.

Escalas e tonalidades relativas.

- Compasso:

Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final.

Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo.

Compasso simples; compasso composto; compasso irregular (ou alternado); compassos equivalentes.

- Métrica:

Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.

Divisão entre tempos fracos e fortes.

Acento métricos; síncope; contratempo.

Anacruse; ritmo tético; ritmo acéfalo.

Terminação rítmica: terminação masculina e feminina.

- Andamento, dinâmica e expressão:

Indicações de andamento; indicações de modificação de andamento; suspensão de andamento; fermata, suspensão sob pausa, parada.

Indicações de andamento; dinâmica natural; dinâmica de intensão; graduações de intensidade: simbologia; sinais de acentuação.

Indicações de expressão.

- Acordes:

Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas. Intervalos que compõe os diversos tipos de acorde.

Acordes arpejados e de sons simultâneos.

8. Documentos para isenção da taxa de inscrição

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA (desde que não possuam inscrição no CadÚnico):

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.)
- 1.3 Estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito;
Na ausência do item 1.2 apresentar os itens 1.4, 1.5 e 1.6.
- 1.4 Fotocópia dos contracheques dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015.
- 1.5 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015.
- 1.6 Fotocópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- 2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.4 Estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito.
Na ausência do item 2.2 ou 2.3 apresentar os itens 2.5 e 2.6.
- 2.5 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015 referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.6 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 3.3 Estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito;
Na ausência do item 3.2 apresentar os itens 3.4 e 3.5.
- 3.4 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015 do pagamento de benefício;
- 3.5 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 4.3 Estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito;
Na ausência do item 4.2 apresentar os itens 4.4, 4.5 e 4.6.
- 4.4 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.5 Fotocópia das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015, compatíveis com a renda declarada;
- 4.6 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 5.3 Estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito;
Na ausência do item 5.2 apresentar os itens 5.4 e 5.5.
- 5.4 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015;
- 5.5 Fotocópia do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2015.

9. Documentos para o registro acadêmico

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos – NAA os seguintes documentos:

Leia com atenção:

Para todos os candidatos independente das categorias de concorrência:

- 01 fotocópia autenticada em cartório documento de identidade (RG) ou, para candidatos estrangeiros 01 fotocópia autenticada em cartório do RNE-PERMANENTE;
- 01 fotocópia autenticada em cartório certidão de nascimento ou casamento;
- 01 fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar de ensino médio ou equivalente e certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- 01 fotocópia autenticada em cartório do CPF ou Comprovante impresso de situação cadastral no CPF;

Para os aprovados nas modalidades de inclusão que exigem renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, os candidatos deverão apresentar também os documentos exigidos para fins de comprovação de renda conforme estabelecido no Anexo II do presente Guia.

Para os aprovados nas modalidades destinadas a pretos, pardos ou indígenas, os candidatos deverão apresentar também a autodeclaração de próprio punho e autenticada (conforme o modelo do Guia do Candidato).

Como documentos de identificação poderão ser aceitos a carteira de identidade civil ou militar (RG– Lei 7088/83), que deverá estar válida dentro do prazo de conclusão do curso. Saliente-se que o documento de identidade não é usado apenas para fins de identificação, mas também para fins de cadastro e registro junto à universidade e ao MEC. Desse modo, outros documentos de identificação não poderão ser aceitos.

Não será aceito como documento de identificação: Carteira Nacional de Habilitação, Carteiras funcionais, Carteiras expedidas por ordens ou conselhos de classe, Certificado de Dispensa de Incorporação, carteiras emitidas por bibliotecas, estabelecimentos de ensino, crachás ou qualquer outro documento diverso do item 11.4 do Edital 28/2015-NC.

O documento de identificação não poderá apresentar a condição “Não Alfabetizado”.

Em caso de apresentação de RNE-Temporário ou Protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá o compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento.

Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência no Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.

Escrituras Públicas de Convivência ou similares não substituem Certidão de Nascimento ou Casamento.

Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar em sua forma completa, incluindo os anexos quando for o caso.

Para os candidatos aprovados nas modalidades de inclusão prevista na Lei 12.711/12 deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação e escolas públicas.

Não será aceita para comprovação do cadastro de pessoas físicas a carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade;

O comprovante de situação cadastral poderá ser impresso por meio do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

Não serão aceitos nas categorias de inclusão candidatos que tenham cursado todo ou parte do ensino médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, bem como não serão aceitos candidatos que tenham estudado escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público, incluindo, o convênio autorizado pela Resolução n.º 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Não serão aceitos nas categorias de inclusão candidatos que cursaram todo ou parte do ensino médio em estabelecimento privado de ensino mesmo que mediante o convênio autorizado pela Resolução n.º 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, além das alíneas deverá apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

Os documentos com origem em países estrangeiros deverão ser consularizados conforme determinação do Itamaraty (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/documentos-emissos-no-exterior>). Estão isentos dessa obrigação documentos oriundos dos países do Mercosul, Bolívia, Chile, França, Portugal.

Não serão aceitos documentos originais, com exceção do comprovante de situação cadastral no CPF.

O candidato classificado, que já for aluno ativo desta Universidade deverá apresentar nova documentação por ocasião do registro acadêmico.

Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante munido cópia de documento que o identifique deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Não serão aceitos documentos originais, com exceção do comprovante de situação cadastral no CPF.

Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.

Perderá o direito à vaga o candidato que optou pelas vagas da Lei 12.711 e que não comprovar que possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo conforme o item 1.5 deste Edital ou que não tenha cursado integralmente o ensino médio com aprovação em escola pública.

Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados no Guia do Candidato.

Os recursos sobre o Registro Acadêmico poderão ser protocolados com abertura de processo administrativo no NAA até 10 dias após o dia do indeferimento do candidato.

O recurso será apreciado pela Comissão de Análise designada pelo Reitor, que emitirá parecer em até 10 dias.

Se qualquer recurso for julgado procedente, será reconsiderado o Registro.

A Comissão de Análise constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Observações:

Após efetuar o registro acadêmico o candidato deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico para confirmar sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga, em formulário próprio.

O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do primeiro candidato ainda não convocado, arrolado na ordem de classificação do mesmo ano e curso.

O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que deverá solicitar no Núcleo de Assuntos Acadêmicos a opção para qual curso deseja cancelar.

Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

Os horários e os locais para o registro acadêmico serão divulgados no site do NC (www.nc.ufpr.br).

9.1. Rol de documentos para comprovação da renda familiar mensal candidatos optantes pelas categorias de concorrência até 1,5 salários mínimos

OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PELA LEI 12711/2012 DEVERÃO APRESENTAR ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 11.4 DO EDITAL 28/2015-NC A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO SISTEMA. ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA DATA DA REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO

Documentação comum a todos os candidatos optantes pelo sistema de cotas para os candidatos que concorrem as reserva de vagas até 1,5 salários mínimo e aos membros do núcleo familiar (Alterado pelo edital N° 03/2016-NC).

- a) cópia da certidão de nascimento ou RG para todos os integrantes com menos de 18 anos;
- b) cópia do RG para todos os integrantes acima de 18 anos;
- c) cópia da CTPS para todos os integrantes acima de 18 anos que deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho
- d) declaração autenticada em cartório de composição de renda familiar;
- e) estudantes com pais falecidos apresentar cópia da certidão de óbito;
- f) Para o candidato que se autodeclara preto, pardo ou indígena, deverá apresentar autodeclaração autenticada em cartório.
- g) Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

1. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.;
- 1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 1.3 Fotocópia dos contracheques dos três meses anteriores à inscrição.
- 1.4 Fotocópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição.
- 1.5 Fotocópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
- 1.6 Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

2. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.4 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos três meses anteriores à inscrição referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.5 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de três meses anteriores à inscrição, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- 2.6 (Incluído pelo Edital N° 03/2016-NC) Todas as notas Fiscais de venda de produção rural (bloco do produtor rural) numeradas sequencialmente (não deve faltar nenhuma nota emitida no período de 01/05/2015 a 31/07/2015) de qualquer produção rural vendida nos três meses anteriores à inscrição (Maio, Junho e Julho/2015);

3. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 3.3 Fotocópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição do pagamento de benefício;
- 3.4 Fotocópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição.

4. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 4.3 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos três meses anteriores à inscrição, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.4 Fotocópia das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição, compatíveis com a renda declarada;
- 4.5 Fotocópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição.
- 4.6 Proprietários de empresa ou microempresas deverão apresentar:
- 4.6.1 Declaração da Pessoa Jurídica entregue à Receita Federal conforme o enquadramento fiscal-tributário, podendo ser (apenas uma opção):
 - a) Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
 - b) Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
 - c) Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;

5. PARA PESSOAS QUE AUFEREM RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 5.3 Fotocópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição;
- 5.4 Fotocópia do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos três meses anteriores à inscrição.

9.2. Documentos auxiliares às categorias

Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório dos **três meses anteriores a inscrição** de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.).

Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga.

Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego.

Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada.

ESTÃO EXCLUÍDOS DO CÁLCULO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10. Conceitos

Escola pública: de acordo com o inciso II do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Família: de acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC: considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

- a) candidato solteiro, com **idade até 24 anos**, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- b) candidato solteiro e **sem vínculo empregatício**, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso.

Morador: de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC considera-se morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

Renda familiar bruta mensal: de acordo com o inciso V do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC considera-se renda bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nesta Portaria.

Renda familiar bruta mensal: de acordo com o inciso VI do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC considera-se, a per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar habilitada que, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

I - **solicitar outros documentos** durante a análise, **além** dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega máximo de 3 dias úteis a partir da data para registro acadêmico;

II - consultar:

- a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

11. Locais para o registro acadêmico

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral, tanto para o 1º como para o 2º semestre será realizado no período de 18 a 29 de janeiro de 2016, conforme o campus, e obedecerá o cronograma que será divulgado até a publicação do resultado.

Curitiba e Pontal do Paraná:

Local: Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), em Curitiba - PR.

Apenas os cursos com Processo Seletivo Estendido terão o registro acadêmico no dia **15 de julho de 2016**.

Palotina:

Local: Campus de Palotina, à Rua Pioneiro, 2153, em Palotina-PR.

Litoral:

Local: no Campus do Setor Litoral, à rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá - Matinhos - PR.

Jandaia do Sul:

Local Campus de Jandaia, à rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia - PR.

Toledo:

Local: Rua General Rondon, 2195, Toledo - PR.

A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais deverão consultar também calendário complementar próprio.

Chamadas públicas nominais

As chamadas públicas nominais observarão os seguintes critérios:

- Além das chamadas públicas nominais inicialmente previstas na divulgação do calendário de registro, poderão ocorrer outras.
- É da inteira responsabilidade do candidato que ainda não tenha efetuado o seu Registro Acadêmico verificar todas as públicas nominais no *site* do NC (www.nc.ufpr.br).
- As chamadas públicas nominais serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário acadêmico da UFPR e o regime (bimestral/semestral/anual) de cada curso.
- É da inteira responsabilidade do candidato, apresentar-se ao local especificado conforme definido no edital ou guia do candidato para realização do registro acadêmico; caso contrário, perderá seu direito à vaga.
- Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado, em conformidade com a classificação por curso.
- As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas públicas nominais, as quais serão normatizadas por editais complementares.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- não efetuar o registro acadêmico nos prazos estipulados;
- não apresentar toda a documentação necessária;
- não tiver sua documentação aprovada;
- não atender às chamadas públicas nominais, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.
- não comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico para **confirmar em formulário próprio, sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga.**

Registro por procuração

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (modelos às páginas 32 e 33), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos-NAA, Secretaria ou Unidade de Gestão Acadêmica (conforme o campus) por ocasião do registro.

Equivalência de disciplinas

O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá:

- protocolar o pedido junto à Coordenação do Curso, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UFPR e conforme a Resolução n.º 92/13-CEPE.
- apresentar Histórico Escolar com os programas das disciplinas em que obteve aproveitamento, autenticados pela instituição de origem.
- somente serão aceitos pedidos de equivalência de disciplina nos termos do artigo 5º da Res. 92/13-CEPE, que estabelece:

“ A solicitação de equivalência de disciplinas deverá ser protocolada uma única vez por ocasião do ingresso na UFPR e, quando for o caso, no retorno de intercâmbio na coordenação do curso ao qual o aluno pertence. ”

Atualização de dados pessoais

Os candidatos deverão manter seu endereço, telefones e demais dados pessoais atualizados junto ao Sistema de Controle Acadêmico da UFPR.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O candidato deverá estar ciente de que o Enade é componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

13. ANEXOS

(A) Modelo de Procuração – Para candidatos maiores de 18 anos

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu *(nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão)*, portador da Cédula de Identidade *(número da cédula)* expedida por *(nome do órgão expedidor)* em *(data da expedição)*, filho de *(nome do pai e nome da mãe)*, residente e domiciliado à *(rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado)*, nomeio e constituo meu bastante procurador *(nome do procurador)*, portador da Cédula de Identidade número *(número da cédula)* expedida por *(nome do órgão expedidor)* em *(data de expedição)*, para o fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de *(nome do curso)* da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano.

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

(A) Modelo de Procuração – Para candidatos menores de 18 anos

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do representante – pai, mãe ou tutor – do candidato menor de 18 anos), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*) nomeio e constituo procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para o fim específico de efetuar o registro acadêmico de (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), no curso de (*nome do curso*) da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

Atenção: Está dispensado de entregar a procuração o representante (pai, mãe ou tutor) do candidato menor de 18 anos.

(B) Modelo de autodeclaração

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nome completo), declaro para o fim específico de registro acadêmico na UFPR, que sou _____ (Preto, Pardo ou Indígena).

Curitiba, ____/____/____

(assinatura com reconhecimento de firma em cartório)

(C) Declaração de renda familiar

1) Declaro para os devidos fins que os membros da minha família são:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

2) Cálculo da Renda per capita¹:

2.1 Soma dos rendimentos brutos por todas as pessoas da família nos 3 meses anteriores a inscrição: _____

2.2 Média mensal (Resultado da soma do item 2.1 dividido por 3): _____

2.3 Média mensal dividida pelo número de pessoas da família (O resultado do item 2.2 deve ser dividido pelo número de integrantes como preenchido no item 1): _____

3. Declaro que apresentei os documentos comprobatórios de renda familiar constantes às folhas _____ a _____.

4. Assim, minha renda familiar é igual a _____ salário (s) mínimo (s) nacional per capita e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e Cultura.²

Curitiba ____/____/____

(assinatura com reconhecimento de firma em cartório)

¹Art. 7º Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; (Art. 7, inciso I, Portaria Normativa Nº 18).

²Art. 3o As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação - MEC que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

Exemplo declaração de renda familiar

1) Declaro para os devidos fins que os membros da minha família são: (Discriminar todos os membros)

1. XY (Pai) – Renda Mensal R\$ 2000,00
2. XX (Mãe) – Renda Mensal R\$ 2000,00
3. XX¹ (Filha) – Renda Mensal R\$ 1000,00
4. XX² (Filha) – Sem Renda.
5. XY¹ (Filho) – Sem Renda.

Soma todos os valores e multiplica por 3 (meses)

$$2000+2000+1000 = 5000$$

$$5000 \times 3 = \text{R\$ } 15000,00$$

2) Cálculo da Renda *per capita*¹:

2.1 Soma dos rendimentos brutos de todas as pessoas da família nos três meses anteriores a inscrição: **R\$15000,00**

2.2 Média mensal (Resultado da soma do item 2.1 dividido por 3:

$$15000/3 = \text{R\$ } 5000,00$$

2.3 Média mensal dividida pelo número de pessoas da família (O resultado do item 2.2 deve ser dividido pelo número de integrantes como preenchido no item 1):

$$5000/5 = \text{R\$ } 1000,00$$

Média Mensal (5000) dividido pelo número de integrantes (5)(XX, XY, XX¹, XX² E XY¹) = R\$ 1000,00

3. Declaro que apresentei os documentos comprobatórios de renda familiar constantes às folhas ____ a _____. (Numerar folhas de comprovação de renda)

É a média mensal (R\$ 1000,00) dividida pelo valor do salário mínimo que estará vigente no meses da comprovação:

Ex.: Se a inscrição do vestibular ocorrer no mês de agosto, terá que ser comprovado os meses de maio, junho e julho, assim o valor utilizado será R\$ 788,00. Para fins de cálculo: $1000/788 = 1,26$ Salário Mínimo.

Se a inscrição do vestibular ocorrer no mês de janeiro, terá que ser comprovado os meses de outubro, novembro e dezembro, assim o valor utilizado será R\$ 788,00. Para fins de cálculo: $1000/788 = 1,26$ Salário Mínimo

4. Assim, minha renda familiar é igual a **1,26** salário (s) mínimo (s) nacional *per capita* e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação.²

(D) Declaração de atividade informal

Eu, _____, nascido na cidade de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro à Universidade Federal do Paraná que exerço a(s) atividade(s) de _____, sem recolhimento de INSS, recebendo, em média, R\$ _____ por mês.
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura com reconhecimento de firma em cartório)

Obs.: Anexar, cópia da carteira de trabalho.

A CTPS - Carteira de Trabalho deverá conter cópia das páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho.

(E) Declaração de desempregado

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), _____ (grau de parentesco com o solicitante) de _____ (nome do solicitante), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Paraná - UFPR, que estou, atualmente, **DESEMPREGADO** e que não percebo remuneração e/ou rendimentos próprios.

Declaro ainda, que estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do solicitante).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura com reconhecimento de firma em cartório)

Obs.: Anexar, cópia da carteira de trabalho.

A CTPS - Carteira de Trabalho deverá conter cópia das páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho.

(F) Declaração de trabalhador ou trabalhadora do lar

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), _____ (grau de parentesco com o aprovado ou aprovada) de _____ (nome do aprovado ou aprovada), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Paraná - UFPR, que sou **TRABALHADOR OU TRABALHADORA DO LAR** e que não percebo remuneração e/ou rendimentos próprios. Declaro ainda, que estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do aprovado ou aprovada).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura com reconhecimento de firma em cartório)

Obs.: Anexar, cópia da carteira de trabalho.

A CTPS - Carteira de Trabalho deverá conter cópia das páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho.

14. Perguntas e respostas frequentes

1. Na falta de algum documento por ocasião do Registro Acadêmico perderei minha vaga?

R.: Sim, porém, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e comprovada (Boletim de Ocorrência), será admitida complementação de documentos no prazo máximo de 03(três) dias úteis a partir da data de seu registro acadêmico. Findo esse prazo, os candidatos que não complementarem a documentação terão seus registros automaticamente cancelados e suas vagas serão destinadas para chamadas públicas nominais.

2. Onde consigo obter Boletim de Ocorrência?

R.: Em qualquer Delegacia de Polícia Civil.

3. Perdi minha identidade (Registro Geral), o que devo fazer?

R.: Você deve se dirigir a qualquer Delegacia de Polícia Civil, registrar boletim de ocorrência e posteriormente se dirigir ao Instituto de Identificação e agendar data para confecção de novo documento de Registro Geral.

4. Tenho identidade militar, poderei usar como identificação?

R.: Somente poderá utilizar documento de Identidade Militar “o servidor militar” e desde que essa não tenha prazo de validade. Os filhos de militar deverão portar Identidade Civil.

5. Identidade militar é a mesma coisa que Certificado de Dispensa de Incorporação?

R.: Não

6. Tenho carteira de habilitação, por que não posso apresentar como RG?

R.: A Carteira Nacional de Habilitação é um documento que possui validade, além disso, não possui informações específicas encontradas no RG, tais como: número e folhas do registro que deu origem ao documento, data e local de expedição.

7. Tenho carteira de órgão de classe ou funcional, posso utilizar como RG?

R.: Não. O RG possui informações específicas que não são contidas nesses documentos, tais como: número e folhas do registro que deu origem a esse documento, data e local de expedição.

8. Tenho Registro Nacional de Estrangeiro, poderei utilizar como documento de identidade?

R.: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-PERMANENTE.
O RNE-Temporário ou Protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento.
Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência no Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.

9. Não tenho CPF, mas tenho o número na Carteira Nacional de Habilitação, poderei utilizar?

R.: Não. A CNH, é documento utilizado para determinado fim, ou seja, conduzir um veículo. A universidade solicita o comprovante no CPF, o qual poderá ser obtido pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>. O comprovante no CPF irá mostrar qual a situação do mesmo, o que não pode ser comprovado apenas por números impressos na CNH. Pois, o mesmo pode ter sido cancelado ou estar com irregularidades.

10. Perdi minha Certidão de Nascimento, como fazer outra?

R.: Você deverá se dirigir ao Cartório Civil e solicitar a segunda via. Atente-se, pois cartórios estipulam prazo para entrega do documento e se você não se programar, poderá perder a vaga, caso não apresente o documento na data correta.

11. Minha Certidão de Nascimento está em outro vernáculo, posso apresentá-la assim mesmo?

R.: Não. Todos os documentos deverão estar no vernáculo oficial, assim, você deverá levar a um tradutor juramentado a fim de traduzir. Lembre-se que a UFPR não aceita documentos originais, com exceção ao CPF impresso.

12. No meu Histórico Escolar está o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, é esse que está sendo pedido?

R.: Sim. Como não há uma uniformização dos documentos nos Estados da Federação, muitas vezes, o certificado poderá estar na frente ou atrás do histórico, como também, poderá vir em documento separado.

13. O que deve constar em meu Certificado de Conclusão de Ensino Médio?

R.: Deverá constar que o aluno “concluiu o ensino médio” ou também “está apto para prosseguir os estudos superiores”.

14. Em meu histórico consta “vide anexo”, como devo proceder?

R.: Além de, seu histórico final, o qual possui o certificado, você deverá apresentar **todos** os anexos que constam nele, os quais, podem ser outros históricos, bem como, documento (portaria, resolução, lei) que isentou o candidato de cursar os períodos constantes.

15. A minha escola está fechada e agora o que faço?

R.: Você deverá ir ao Núcleo Regional ou a Secretaria de Educação do Estado e solicitar o Histórico.

16. Meu histórico ficará pronto em 60 dias, perderei a vaga?

R.: **Sim.** Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor. Portanto, o candidato deve se programar para solicitar o Histórico Escolar em seu colégio.

17. O colégio que estudei forneceu uma Declaração de Conclusão de Ensino Médio, vocês aceitarão?

R.: Não. Pois, conforme o edital: Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

18. Concluí meu Ensino Médio no Exterior, como devo proceder?

R.: Você deverá procurar a Secretaria de Educação a fim de revalidar seu documento conforme arts. 32 e 33 da Deliberação 09/01 – CEE/PR. Atente para os prazos dessa.

Art. 32 – Cabe ao Conselho Estadual de Educação decidir sobre a equivalência de estudos ou de curso que não tenha similar no Sistema de Ensino do Brasil.

Art. 33 – Ao estabelecimento de ensino onde tiver sido realizada a equivalência ou revalidação de estudos compete a emissão da respectiva documentação.

19. Cursei um ano (1º ou 2º) do Ensino Médio no Exterior, como devo proceder?

R.: O colégio no qual você efetuou a conclusão do ensino médio deverá efetuar os procedimentos conforme art. 31 da Deliberação 09/01 – CEE/PR:

Art. 31 – A equivalência de estudos incompletos do Ensino Fundamental e Médio cursados em escolas de país estrangeiro, será realizada por estabelecimento de ensino reconhecido.

20. Meu histórico está em outro vernáculo, como proceder?

R.: Todos os documentos deverão estar no vernáculo oficial, assim, além do documento de revalidação você deverá solicitar a tradução juramentada.

21. Meu nome está com erro no histórico, como proceder?

R.: Você deverá imediatamente solicitar a correção em seu colégio.

22. Não tenho o histórico escolar, apenas o boletim do terceiro ano, perderei a vaga?

R.: **Sim.** Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor. Portanto o candidato deve se programar para solicitar o Histórico Escolar em seu colégio.

23. Não concluí o Ensino Médio Regular, porém fiz o ENEM e solicitei a conclusão pelo processo, vocês aceitarão para substituir o Histórico e Certificado de Conclusão de Ensino Médio?

R.: Sim, porém o mesmo deverá constar as notas e o certificado.

24. Cursei um ano em colégio particular, posso concorrer a cotas?

R.: Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

25. Cursei escola particular com bolsa integral de estudos, poderei concorrer a cotas?

R.: Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

26. Colei grau, mas estou sem o diploma de ensino superior, poderei apresentar o histórico de graduação ou a Certidão de Conclusão de Graduação?

R.: Não, pois não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

27. Sou aluno da Universidade Federal do Paraná, terei que levar nova documentação por ocasião do Registro Acadêmico?

R.: Sim.

28. Sou ex-aluno ou fui graduado pela Universidade Federal do Paraná, terei que levar nova documentação por ocasião do Registro Acadêmico?

R.: Sim.

29. Tenho ensino superior, posso concorrer as vagas destinadas ao sistema de cotas?

R.: Não, pois conforme edital normatizador: pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3º da resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste edital.

30. Entrei pelo sistema de cotas e concluí o curso, posso novamente concorrer para as vagas destinadas ao sistema de cotas?

R.: Não, pois conforme edital normatizador: pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3º da resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste edital

31. Vocês aceitarão o Histórico com Certificado de Ensino Médio em Nível Técnico?

R.: Sim.

32. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou assalariado, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar além dos documentos de registro, os que estão constantes no item 1, como abaixo:

1. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.;
- 1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 1.3 Fotocópia dos contracheques dos **três meses anteriores à inscrição**.
- 1.4 Fotocópia dos extratos bancários dos **três meses anteriores à inscrição**.
- 1.5 Fotocópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
- 1.6 Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

33. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

34. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou agricultor, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar além dos documentos de registro, os que estão constantes no item 2, como abaixo:

2. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.4 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos **três meses anteriores à inscrição** referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.5 Fotocópia dos extratos bancários dos meses de **três meses anteriores à inscrição**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

35. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

36. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou aposentado ou pensionista, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar além dos documentos de registro, os que estão constantes no item 3, como abaixo:

3. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 3.3 Fotocópia dos extratos bancários dos **três meses anteriores à inscrição** do pagamento de benefício;
- 3.4 Fotocópia dos extratos bancários dos **três meses anteriores à inscrição**.

37. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

38. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou autônomo, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar além dos documentos de registro, os que estão constantes no item 4, como abaixo:

4. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 4.3 Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos **três meses anteriores à inscrição**, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.4 Fotocópia das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos **três meses anteriores à inscrição**, compatíveis com a renda declarada;
- 4.5 Fotocópia dos extratos bancários dos **três meses anteriores à inscrição**.
- 4.6 Proprietários de empresa ou microempresas deverão apresentar:
 - 4.6.1 Declaração da Pessoa Jurídica entregue à Receita Federal conforme o enquadramento fiscal-tributário, podendo ser (apenas uma opção):
 - a) Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;

- b) Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
- c) Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;

39. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

40. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, mas meus pais, ou eu obtemos rendas de alugue ou arrendamento, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar além dos documentos de registro, os que estão constantes no item 5 como abaixo:

5. PARA PESSOAS QUE AUFEREM RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Fotocópia dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 5.3 Fotocópia dos extratos bancários dos **três meses anteriores à inscrição**;
- 5.4 Fotocópia do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos **três meses anteriores à inscrição**.

41. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

42. Na necessidade de comprovar renda, o que mais devo proceder?

R.: Você deve preencher o formulário de declaração de renda e assiná-lo e reconhecer firma em cartório.

43. Não tenho como comprovar renda, mas fui aprovado por cotas e agora?

R.: Em não podendo comprovar renda, você está automaticamente excluído do processo seletivo.

44. Em caso de exclusão da categoria de cotas, poderei concorrer para a classificação geral?

R.: Não.

45. Concorri pelas vagas reservadas para pretos, pardos e índios, como devo proceder?

R.: Você deve preencher a autodeclaração de raça e se você optou por concorrer com a opção abaixo de 1,5 salário mínimo, deverá obrigatoriamente comprovar renda.

46. Após o Registro Acadêmico tem mais alguma coisa que tenho que fazer?

R.: Você deverá observar atentamente a data de CONFIRMAÇÃO DE VAGA, a qual é realizada na coordenação de curso, ir até lá nessa data e ASSINAR no local adequado a LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA.

47. Se não assinar, perderei a minha vaga?

R.: Sim

48. Estarei viajando nesses dias e não poderei assinar, como proceder?

R.: Você deverá nomear um procurador, o qual deverá ir a coordenação com cópia do documento de identificação e original da procuração específica para confirmação do registro acadêmico. Ambos os documentos ficarão retidos na coordenação.

49. Fui convocado para a chamada nominal, tenho direito a vaga?

R.: Somente há expectativa de direito, o qual se consolidará mediante ao chamamento e apresentação correta de todos os documentos. Conforme edital: A convocação do candidato não assegura direito à vaga.

50. Como ocorrerá a chamada nominal?

R.: Conforme disposto em edital: Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos editais de Convocação para Chamada Pública Nominal.

51. Se faltar algum documento na chamada nominal, poderei trazer depois?

R.: Não, Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente aos editais do Processo Seletivo terão direito à vaga.

52.: Compareci a chamada nominal, mas não fui chamado, pois o número de vagas foi completado, continuarei na lista de espera?

R.: Conforme o Edital: Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.

53. Não compareci no dia da chamada nominal, porém meu nome foi chamado, o que acontecerá?

R.: Conforme o Edital: **Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.**

54.: Não consegui chegar no horário da chamada nominal, porém estava a caminho, o que acontecerá?

R.: É vedada a entrada após o fechamento das portas, como disposto em edital: As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no Edital de Convocação, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

Portanto você deverá se programar com antecedência para chegar ao local.

55.: O que acontece com as vagas que não foram confirmadas nas coordenações?

R.: Essas vagas são disponibilizadas nas chamadas complementares.

56.: No dia do Registro Acadêmico ou da Confirmação de Vaga terei que estar acompanhado de pai ou mãe?

R.: Não.

57.: Quero tirar foto do momento em que estarei assinando o Registro Acadêmico, posso?

R.: Não serão permitidas fotos ou produção de vídeos no ato do registro acadêmico.

58.: A universidade dispõe de alojamento para o período de Registro Acadêmico?

R.: Não.

59.: A universidade solicita lista de materiais para o primeiro dia de aula?

R.: Não.

60.: A universidade solicita carteira de vacinação?

R.: Não. Essa só deverá ser apresentada se solicitada por determinados cursos em atividades que necessitem.

61.: Preciso levar comprovante de endereço, título de eleitor, dispensa de incorporação, foto 3x4?

R.: Não.

62.: Posso solicitar equivalência de disciplina a qualquer momento durante o curso?

R.: As equivalências só poderão ser solicitadas uma vez e no curso e deverá ser: em até 10 dias úteis após a confirmação de vaga, para chamada geral, ou após o registro, para chamadas complementares.

63.:Após o registro acadêmico já poderei obter comprovante de matrícula?

R.: O comprovante de matrícula só é emitido após a confirmação de vaga, no início das aulas. Assim, nesse lapso temporal, a UFPR não poderá fornecer qualquer comprovante para fins de conta em banco, aluguel de imóvel, solicitação de benefícios para o transporte coletivo etc.

15. Modelo de Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar

BREVESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO OBSERVAÇÕES	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CERTIFICAMOS QUE _____ R.O. Nº _____, UF _____, DE NACIONALIDADE _____ NASCIU EM _____ DE _____ DE _____, EM _____ ESTADO _____, CONCLUÍU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI _____ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. _____ DE _____ DE _____ SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO (mês/ano - DDE data) DIRETOR (nome e assinatura) ATO (mês/ano - DDE data)
--	--

Modelo Histórico Escolar

[illegible]